POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – 2022









PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER – SECULT CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI – COMCIM

POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – 2022

Igarapé-Miri/Pará/Brasil Janeiro – 2022

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Roberto Pina Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Josival Moraes Quaresma

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA Conselheiros na Gestão do Biênio 2021-2022

Representantes da Sociedade Civil Câmara Setorial de Artes Visuais e Comunicação

Titular: Sem representação Suplente: Sem representação **Câmara Setorial de Carnaval** Titular: Sem representação Suplente: Sem representação

Câmara Setorial de Cultura Religiosa

Titular: Sem representação Suplente: Sem representação **Câmara Setorial de Dança** Titular: Sem representação Suplente: Sem representação **Câmara Setorial de Esporte** Titular: Sem representação Suplente: Sem representação

Câmara Setorial de Literatura

Titular: Antônio Marcos Quaresma Ferreira Suplente: Sem representação **Câmara Setorial de Música**

Titular: Paulo Sério de Almeida Corrêa Suplente: Raimundo da Silva Lobato **Câmara Setorial de Teatro**

Titular: Odivaldo Mendes de Moraes Suplente: Sem representação

Representantes do Poder Público Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Patrich Depailler Ferreira Moraes
Suplente: Agnaldo Nascimento Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
e Trabalho

Titular: Sílvio Cezar Martins do Nascimento Suplente: Sem representação

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Josival Moraes Quaresma
Suplente: Sem representação

Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Antônio Rodrigues Pinheiro

Suplente: Edpon de Jesus Oleastre Patrocínio **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Pedro Benedito Pinheiro Araújo Suplente: Josiane Pinheiro Medeiros Secretaria Municipal de Finança

Titular: José Maria dos Santos Lobato Junior Suplente: Messias Lucas de Oliveira Gonçalves

Poder Legislativo Municipal - Câmara Municipal

Titular: Cláudio Pinheiro Bastos Júnior Suplente: Miellen de Jesus Mendes Figueiredo

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. BASE LEGAL PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS	PÚBLICAS DE
CULTURA, DESPORTO E LAZER	08
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA EFETIVAÇÃO 1	DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	15
4. ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTUR	A, DESPORTO E
LAZER	18
5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICA	S DE CULTURA,
DESPORTO E LAZER	22
6. INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR AS POLÍTICAS	PÚBLICAS DE
CULTURA, DESPORTO E LAZER	
REFERÊNCIAS	23
ANEXOS	25

1. APRESENTAÇÃO

É importante ressaltar, a princípio, que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT, juntamente com o Poder Executivo Municipal, contando com a intensa colaboração institucional do órgão do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) e de membros da Sociedade Civil, organizada ou não, vem a público apresentar este Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri, tendo como foco o conjunto de atividades integrantes das políticas públicas culturais, a serem implementadas durante o ano de 2022.

Destaque-se que, no campo da cultura, o Poder Executivo Municipal iniciou o ano de 2021 com o processo de elaboração e assinatura do Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.001349/2021-45, Ministério do Turismo e o Município de IGARAPÉ-MIRI/PA, CNPJ nº 05.191.333/0001-69. Tendo por Objeto "estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município". Sua vigência é por tempo indeterminado, a partir da data da celebração transcorrida no dia 29/01/2021.

No ano de 2021, a pesar das dificuldades decorrentes da pandemia da SARS COVID-19, que impuseram sérias restrições à vida humana e, consequentemente, afetaram a plenitude dos programas, projetos e ações planejados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, pode-se dizer que grande parte dos eventos projetados foram realizados, adotando-se o formato que combinou a participação de um público presencial e virtual, mediante as transmissões de live.

Nesse contexto histórico, o Calendário Cultural do Município teve sua quase que completa implementação, uma vez que foi executada parte expressiva das atividades que o integram. Além disso, realizou-se o Fórum Municipal de Cultura e a Conferência Municipal de Cultura, fortalecendo a participação dos agentes culturais e trabalhadores da cultura no processo de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas culturais.

Digno de destaque foi o fato de que o Chefe do Poder Executivo Municipal, no decorrer do ano de 2021, honrou os repasses de recursos financeiros oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devidos ao Sistema Municipal de Cultura, o que permitiu a previsão de dotação orçamentária para assegurar a periodicidade das ações voltadas à cultura, desporto e lazer.

Igualmente relevante foi a aprovação e implementação de dois editais públicos voltados ao incentivo e fomento de projetos culturais, utilizando-se verbas próprias do Sistema Municipal de Cultura, tendo como beneficiários os agentes culturais que submeteram propostas e obtiveram aprovação de seus projetos para o recebimento dos devidos recursos financeiros.

A reforma e manutenção de bens públicos, tais como o Centro Cultural de Igarapé-Miri, o estádio municipal, a Casa da Cultura e as quadras poliesportivas, também foi importante iniciativa do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, por isso é digna de comemoração. No entanto, no caso do Centro Cultural, em face dos elevados casos de SARS COVID-19 entre a população miriense, sua estrutura foi provisoriamente ocupada pela Secretaria Municipal de Saúde, o que gerou dificuldades para prosseguimento das políticas de cultura, desporto e lazer, já que aquela infraestrutura ficou indisponível por tempo prolongado.

No âmbito do planejamento público municipal, cabe informar que houve sanção do Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Municipal nº 5.168, de 12 de novembro de 2021), da Lei Municipal nº 5.161/2021, de 18 de julho de 2021 que "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária 2022, e dá outras providências", e da Lei Municipal nº 5.173/2021, de 30 de novembro de 2021 que "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), par ao exercício de 2022, e dá outras providências", em cujos instrumentos constam as dotações de recursos financeiros visando investimentos na gestão dos órgãos de cultura e em políticas públicas de cultura, desporto e lazer.

A sanção da Lei Municipal nº 5.167, de 12 de novembro de 2021, igualmente se destaca como importante instrumento para auxiliar no planejamento e gestão das políticas públicas culturais, uma vez que "Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, e dá outras providências".

Por oportuno, destaque-se que as políticas públicas culturais, de desporto e lazer enfatizam diferentes eixos: a base legal que lhe deu sustentação, particularmente a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Pará e o Plano Estadual de Cultura, o texto da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri, a importante Lei de criação do Conselho Municipal de Cultura, a conquista que resultou na Lei do Plano Municipal de Cultura e a imprescindível e mais recente Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura; aborda o planejamento e orçamento com destaque ao

Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura; indica a estrutura dessas políticas sob a forma de diferentes atividades, cujos cronogramas se estendem desde o mês de janeiro até dezembro, considerando-se as Câmaras Setoriais do COMCIM: Artes Cênicas; Artes Plásticas; Carnaval; Dança; Esporte; Imprensa e Audiovisual; Literatura; e Música.

Mantem-se, portanto, uma sistemática de avaliação das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, mediante periódicas Reuniões do Conselho Municipal de Cultura, realização do Fórum Municipal de Cultura (anual), bem como da Conferência Municipal de Cultura (a cada biênio). Para tanto, adotando-se as redes sociais como meio auxiliar de consulta e do diálogo com a Sociedade Civil.

O conjunto de atividades inseridas neste Calendário Cultural do Município, terá como local de sua implementação tanto o espaço do Centro Cultural que abriga a quadra poliesportiva e o Estádio Municipal; as Quadras de Esporte situadas em diferentes bairros e Distritos da Cidade; também serão ocupadas Praças e logradouros públicos, a Casa de Cultura, a Escola de Artes Professor João Valente do Couto, salas de aulas e auditórios das Escolas Públicas.

Nota-se, contudo, que o Calendário Cultural constitui relevante instrumento por meio do qual se pretende assegurar à população o acesso à cultura, desporto e lazer como direito fundamental, daí a razão de estar fundamentado em base legal, devendo constar do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Plano Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura integrante do Sistema Municipal de Cultura. Nesse sentido, a elaboração e aprovação deste documento decorreu da Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 29 de dezembro do ano de 2021, e de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Municipal de Cultura, ocorridas no mês de janeiro do ano de 2022.

Por outro lado, o êxito dessas políticas públicas culturais, de desporto e lazer somente será alcançado com o trabalho desenvolvido pelas equipes de recursos humanos integrantes da SECULT, a imprescindível atenção e responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, a atuação propositiva e fiscalizadora do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a participação dos Conselheiros do COMCIM, da Sociedade Civil, e do público envolvido, diretamente ou não, com as atividades previstas para o ano de 2022.

Diante da inesperada pandemia da COVID-19 que se propagou pelo mundo no ano de 2020, a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, buscaram formas legais para assegurar a realização das políticas públicas culturais nesse período marcado por elevados casos de infecções e óbitos.

A partir dessa iniciativa, houve elaboração e aprovação da Resolução nº 01, de 01 de junho de 2020, a qual "Assegura a realização das políticas públicas culturais, desposto e lazer mediante a utilização do teletrabalho, transmissão ao vivo e salas de conversas, pelo tempo que perdurarem as medidas restritivas de prevenção e combate aos efeitos da pandemia COVID 19, adotadas no Brasil, no Estado do Pará e na cidade de Igarapé-Miri".

Assim, o Poder Executivo Municipal, mediante atuação da SECULT e do COMCIM, não sofre restrições para efetivar as políticas públicas culturais, uma vez que elas podem assumir formatos presenciais, virtuais, ou composição híbrida, sempre obedecendo as medidas de cuidados preventivos e medidas sanitárias emitidas pelas autoridades.

A pandemia ainda propaga seus efeitos no ano de 2022, mas já se intensificam campanhas de vacinação no País, no Estado do Pará e em de Igarapé-Miri. Todavia, são necessárias medidas preventivas, e exatamente por isso, ao aprovar este Calendário Cultural do Município, a SECULT e o COMCIM decidiram prosseguir com a efetivação das políticas públicas culturais, mediante transmissão de lives e utilização do trabalho remoto dos fazedores de cultura.

Embora estejam integradas ao Calendário Cultural do Município, algumas programações serão impossíveis de realizar porque é preciso evitar aglomerações, mas o Poder Executivo Municipal, a SECULT e o COMCIM estão empenhados em garantir o máximo das atividades previstas, uma vez que entendem ser necessário assegurar a cultura como direito fundamental, e as redes sociais e tecnologias da informação e comunicação se mostram instrumentos eficazes para o alcance dessa pretensão.

Igarapé-Miri, 17 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri

2. BASE LEGAL PARA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A cultura, o desporto e o lazer constituem deveres que o Estado deve assegurar a todo cidadão, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. No aspecto específico da cultura, diz o texto constitucional:

- Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
- § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.
- § 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.
- § 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:
 - I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
 - II produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
 - IV democratização do acesso aos bens de cultura;
 - V valorização da diversidade étnica e regional.

No caso do desporto e lazer, o texto constitucional estabelece que se trata de um direito social:

- Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)
- Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:
- I a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento:
- III o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;
- IV a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional
- § 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.
- § 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Portanto, seja no campo cultural quanto no âmbito do desporto e lazer, o cidadão tem o direito de usufruir e o Estado se reveste do dever de fomentar e incentivar as políticas públicas culturais e despostivas.

Na Constituição do Estado do Pará, de 1989, esse ente estatal detém competência para promover a cultura, conforme veiculado no art. 18, VII e IX, pois se trata de um bem social e direito de todos, segundo preceitua em seu art. 285 a 287.

- Art. 285. O Estado promoverá e garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso livre à cultura, considerada bem social e direito de todos.
- § 1°. A cultura e a tradição paraense, com base na criatividade da população e no saber do povo, terão prioridade pelo seu caráter social e pelo que representam de base à formação da identidade do Estado.
- § 2°. A valorização da cultura paraense ocorrerá através de suas bases municipais, a fim de que se assegure a unidade na diversidade, a partir de suas áreas de produção, preservando sua autenticidade e originalidade.
- § 3°. Haverá livre e plena circulação dos bens culturais no Estado.
- § 4°. O Estado, em colaboração com os Municípios, implantará bibliotecas, arquivos, museus e espaços culturais de múltiplos usos, objetivando a difusão da cultura geral e, especialmente, a paraense, instituindo-se sistemas próprios para cada segmento.
- § 5° A lei estabelecerá o Plano Estadual de Cultura, de duração plurianual, visando o desenvolvimento cultural do Estado do Pará e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Acrescido pela Emenda Constitucional N° 56 de 08/10/2013)

I – liberdade de expressão, criação e fruição;

II – diversidade cultural;

III – respeito aos direitos humanos;

IV – direito de todos à arte e à cultura:

V – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;

VI – direito à memória e às tradições;

VII – responsabilidade socioambiental;

VIII - valorização da Cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;

IX - preservação do Patrimônio Cultural Paraense;

X – democratização das instâncias de formulação das políticas culturais:

XI - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação de políticas culturais;

XII – colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;

XIII – participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 286. Constituem patrimônio cultural paraense os bens de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

- IV as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;;
- V as cidades, os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico, científicos e inerentes a relevantes narrativas da nossa história cultural;
- VI a cultura indígena, tomada isoladamente e em seu conjunto.
- § 1°. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá:
- a) o patrimônio cultural paraense, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação;
- b) as manifestações culturais e populares, indígenas e afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório.
- § 2°. Ficam tombados os sítios dos antigos quilombos paraense, dos sambaquis, das áreas delimitadas pela arquitetura de habitação indígena e áreas inerentes a relevante narrativas de nossa história cultural.
- § 3°. O Poder Público efetuará o tombamento dos centros históricos de ocupação portuguesa no Estado, cabendo aos órgãos competentes a delimitação das áreas preservadas, bem como prédios e conjuntos.
- § 4°. Cabe à administração pública o fortalecimento das entidades culturais privadas, de utilidade pública, através do apoio técnico-financeiro para incentivo à produção local sem fim lucrativo.
- § 5°. Será garantido o livre acesso de qualquer pessoa a todas as informações que subsidiem a história da comunidade.
- § 6°. Os bens culturais e imóveis tombados terão área de entorno ou ambiência para proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas.
- § 7°. É dever do Estado resgatar, manter, preservar, conservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico, museológico, histórico, artístico e arquivístico das instituições culturais, sem fins lucrativos e de utilidade pública.
- § 8°. O Estado, na preservação dos bens culturais móveis, obrigatoriamente, fará a coleta e proteção da documentação gerada pela administração pública direta e indireta, recolhendo-os ao arquivo público do Estado, e os objetos e documentos históricos e artísticos ao museu do Estado, que após triados serão tombados.
- Art. 287. O Conselho Estadual de Cultura será composto com a participação de representantes do Poder Público e, majoritariamente, por representantes da sociedade civil, eleitos pelas entidades ligadas à cultura, especialmente para este fim, na forma da lei, que estabelecerá sua competência e atribuições.

Para o desporto e o lazer, a Constituição do Estado do Pará previu como seu dever assegurar a efetividade desse direito a cada cidadão:

- Art. 288. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e nãoformais, como direito de cada um, observados os preceitos do artigo 217 da Constituição Federal e mais os seguintes:
- I incentivo ao desporto escolar, ao lazer e às atividades desportivas comunitárias, definindo, através do seu órgão competente, normas disciplinadoras para sua organização e funcionamento;

II - o desporto escolar se desenvolverá a partir da educação física curricular, com matrícula obrigatória, em todos os estabelecimentos de ensino do Estado, contribuindo, na formação do educando, para o exercício da cidadania;

III - o exercício de funções em órgão colegiado oficial com atuação em matéria desportiva, seja federal ou estadual, inclusive Justiça Desportiva, assim como a convocação para integrar representação desportiva estadual não-profissional, será considerado de relevante interesse, e os servidores e empregados públicos, nestas condições, terão abonadas suas faltas, computando-se como de efetivo serviço o período de permanência e de duração da convocação;

IV - a distribuição e repasse dos recursos públicos estaduais às entidades e associações desportivas far-se-ão com base em critério estabelecido em lei, que levará em conta o número de atletas assim organizados;

V - o esporte terá seu planejamento, normatização e fiscalização, com concentração de recursos, coordenados por um único órgão estadual, o qual terá sob sua responsabilidade a construção e conservações de instalações desportiva comunitárias para a prática do desporto;

VI - garantir às pessoas portadoras de deficiência as condições à prática de educação física, de esporte e lazer.

Segundo consta do documento PROPOSTA PARA A PRÉ-CONFERÊNCIA DE CULTURA. PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ 2020-2030¹, o planejamento no campo cultural se impõe como um dever do Estado, a fim de assegurar o desfrute desse direito fundamental a todo cidadão. Diante de tal obrigatoriedade, o texto do Plano Estadual de Cultura abrange como princípios e valores: Inclusão Social; Descentralização; Autonomia; Compartilhamento; Transparência; Democracia; Respeito à Alteridade; Valorização da Biodiversidade e da Diversidade Cultural; Valorização do Homem e da Vida.

No Município de Igarapé-Miri, o direito à cultura está amparado no art. 41, XXII, da Lei Orgânica Municipal de Igarapé-Miri - LOMIM, sendo de responsabilidade do ente municipal a proteção do patrimônio cultural e a promoção do acesso à cultura, nos termos do art. 42, III, e V, e arts. 229, 232, I, II e III da LOMIM.

Art. 41. Compete ao Município, no âmbito de sua autonomia, promover o bem-estar de sua população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe, especialmente:

XLIII - estimular a educação física e a prática do desporto.

Art. 42. E competência comum do Município com o Estado e a União: III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, Artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

-

¹ Disponível para acesso em: http://www.secult.pa.gov.br/content/plano-estadual-de-cultura

- Art. 229. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura sendo apoiado, preservados e estimulado o desenvolvimento das ciências, das artes, e da cultura em geral.
- § 1°. A cultura é considerada bem social e de livre acesso e direito de todos. § 2°. A cultura popular, com base na criatividade e no saber do povo, manifestada sobre todas as suas formas, inclusive o carnaval e o folclore, merecerá especial amparo e proteção do Poder Público Municipal, incluídas as demais manifestações culturais de origens indígenas e africanas e dos demais grupos participantes do nosso processo civilizatório e formadores de nossa sociedade.
- § 3º. As produções e obras de autores e artistas nacionais, especialmente as dos paraenses, sobre quaisquer manifestações culturais, merecerão do Poder Público Municipal a devida divulgação, apoio, patrocínio e até edição, se for o caso, na forma da lei.
- Art. 230. Em cada distrito o Município criará, instalará e manterá, no mínimo um Centro de Cultura Popular, destinado ao ensino e preservação dos valores sócio-culturais e Artísticos locais.
- Art. 231. O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios com instituições culturais, com a finalidade de exibir em praça pública espetáculos teatrais, musicais e atividades afins.
- Art. 232. Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade paraense e igarapemiriense e nos quais se incluam:
- I as formas de expressão;
- II os modos de criar, fazer e viver;
- III as criações científicas, artísticas, tecnológicas e artesanais, carnavalescas e folclóricas;
- IV as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações Artístico-culturais;
- V os edifícios, os conjuntos urbanos e sítios de valor arquitetônico, histórico, paisagístico, Artístico, arqueológico, paleontológico, científico, ecológico e cultural, inerentes a reminiscências da formação de nossa história popular.
- § 1º. O Poder Público municipal, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural igaraperimiense, por meio de inventários, coleta, registro, catalogação, avaliação, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação.
- § 2°. Fica tombado o centro histórico de ocupação portuguesa no Município, cabendo ao órgão municipal competente, a delimitação das áreas e dos prédios preservados.
- § 3°. Fica criado o Arquivo Público que promoverá a coleta, preservação e divulgação da documentação gerada na administração direta e indireta.
- § 4º. As entidades culturais de direito privado, consideradas de utilidade pública, serão fortalecidas pelo Poder Público com apoio técnico e financeiro para incentivo à produção local sem fim lucrativo.
- § 5°. As pessoas que provocarem danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidas, na forma da lei.
- § 6°. Nenhuma obra, reforma, serviço ou demolição serão autorizados para prédios de valor cultural, arquitetônico, histórico, Artístico, paisagístico, sem o parecer dos órgãos de patrimônio federal, estadual e municipal.

- § 7°. Ao museu da cidade caberá a coleta, preservação e divulgação da memória local.
- § 8º. O Município definirá os agentes de execução das obras, projetos, e programas do Conselho de Patrimônio Cultural.
- § 9°. O Município fomentará a reconstituição da originalidade do conjunto arquitetônico, paisagístico e urbanístico da cidade de Igarapé Miri.
- § 10. Os bens culturais tombados terão retirados de suas elevações quaisquer elementos que interfiram na visibilidade de sua arquitetura.
- Art. 233. Os bens culturais imóveis tombados terão área de entorno, ambiência ou vizinhança destinadas à proteção da unidade arquitetônica e paisagística, cabendo ao órgão competente a definição dessas áreas.
- Art. 234. É dever do Município resgatar, manter, conservar, preservar, restaurar, pesquisar, expor e divulgar, bem como garantir os meios de ampliação do patrimônio documental, fonográfico, audiovisual, plástico, bibliográfico, museológico, histórico, Artístico e arquivístico das instituições culturais sem fins lucrativos e de utilidade pública.

Ressalte-se que o Município de Igarapé-Miri possui seu Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, o qual foi sancionado mediante Lei nº 5.097, de 14 de maio de 2015, prevendo no texto do art. 1º que haverá "Incentivo e fomento à produção cultural, em toda a sua abrangência".

A LOMIM estabeleceu ao município de Igarapé-Miri diversos deveres, mas a respeito do desporto, diz:

- Art. 235. É dever do Município fomentar a educação física e as práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados no que couber, o que dispõem os Artigos 217 da Constituição Federal e 288 da Constituição Estadual, procedidas as necessárias adaptações à esfera municipal.
- Art. 236. A educação física e o desporto escolar municipal serão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, enquanto atividades pedagógicas e práticas escolares meramente decorrentes de educação física, e pela Fundação Cultural do Município de Igarapé Miri, enquanto práticas de lazer e atividades físicas e desportivas das comunidades, como manifestações culturais da população.
- Art. 237. A partir de indispensável exame e avaliação médica, quando for o caso, o Poder Público Municipal incentivará as práticas desportivas:
- I na criação e manutenção de áreas próprias de esportes em praças e escolas públicas municipais;
- II reservando espaço para a prática de atividades físicas com material apropriado e recursos humanos qualificados à Educação Física, que é disciplina curricular, regular e obrigatória no ensino fundamental;
- III no apoio ao servidor público municipal que, como atleta, for selecionado para representar o Município, o Estado ou o País em competições oficiais, o qual terá, no período de duração das competições, seus vencimentos, direitos e vantagens garantidos, de forma integral, sem prejuízo, inclusive, de ascensão funcional.
- Art. 238. O Município auxiliará, pelos meios a seu alcance, as organizações esportivas beneficentes, culturais e amadoristas, nos termos da lei, assegurando às instituições escolares prioridade do uso de instalações

esportivas de propriedade do Município ou na cessão de outras pertencentes a terceiros, com interveniência do Município.

Diante desses fundamentos legais, a cultura, o desporto e o lazer representam direitos fundamentais que tanto a União, a Unidade Federada do Pará e o Município de Igarapé-Miri, fizeram constar de suas constituições, Lei Orgânica e lei específica, tornandose um dever sua proteção e promoção junto aos cidadãos.

É importante destacar que o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri - COMCIM, possui competência para aprovar a política cultural, segundo consta do art. 1°, § 2° da Lei Municipal n° 5.023, de 04 de novembro de 2011, mas igualmente lhe compete, de acordo com o art. 2° "XV – Definir prioridades na consecução da política municipal de cultura e na aplicação dos recursos públicos destinados à mesma"; e "XVI – Elaborar proposta orçamentária anual para investimentos no setor cultural, bem como participar ativamente da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Igarapé-Miri".

O dever do Município de Igarapé-Miri para com a cultura, desporto e lazer, encontra-se regulamentado, a fim de assegurar a destinação de recursos específicos capazes de promover as políticas públicas correspondentes. Por essa razão, houve sanção da Lei nº 5.125/2018, de 03 de janeiro de 2018, que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura". Inclusive fixou o percentual de 2% do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, além de outras fontes possíveis, de modo a viabilizar a efetividade de tais políticas, nos termos dos arts. 3º, 53 e 54.

Recentemente, o Chefe do Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº 5.167/2021, de 12 de novembro de 2021. Esse instrumento legal "Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, e dá outras providências".

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Em matéria de planejamento e orçamento, a cultura, desporto e lazer estão contidos em diferentes instrumentos de planejamento e gestão, tais como: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e na Lei do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.

Na Lei municipal nº 5.168, de 12 de novembro de 2021, sancionada pelo Poder Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o plano plurianual - PPA 2022-2025", constam os programas, as ações e o quantitativo dos investimentos previstos para um quadriênio.

Quadro nº 1. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer

Programa	Ação	R\$ 2022	R\$ 2023	R\$ 2024	R\$ 2025
Água é Vida:	Construção do Museu Municipal	35.000.00	38.500.00	42.350,00	46.585,00
Beba dessa Água Descrição: Prover aos	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura	680.600.00	748.660.00	823.526.00	905.879.00
Munícipes de Igarapé Miri Acesso a água	Fundo Municipal de Cultura - FMC	120.000.00	132.000.00	145.200.00	159.720.00
Potável saneamento básico e boa qualidade em	Gestão das atividades do Calendário Cultural	360.200.00	396.220.00	435.842.00	479.426.00
suas casas e comunidades.	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Cultura	30.000.00	33.000.00	36.300,00	39.939,00
	Conferência Municipal de Cultura	180.600.00	198.660.00	218.526.00	240.379.00
	Fórum Municipal de Cultura	220.000.00	242.000.00	266.200.00	292.820.00
	Apoio às Atividades Esportivas e de Lazer	46.000.00	50.600.00	55.660.00	61.226.00
TOTAL PARC	CIAL	2.079.700.00	2.287.670.00	2.516.437.00	2.768.081.00
Nossa Cultura, Esporte e Lazer Descrição: Promover o acesso da população a	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	290.000.00	319.000.00	350.900.00	385.990.00

produção artística, as práticas esportivas e a memória cultural, fomentando a criação, difusão e a circulação de bens culturais,					
do esporte.		40,000,00	44.000.00	40,400,00	72.24 0.00
	Apoio às Atividades da Seleção Igarapemirense de Futebol	40.000.00	44.000.00	48.400.00	53.240.00
	Apoio às	100 500 00	100.550.00	210.405.00	240.246.00
	Atividades de Esporte e Lazer	180.500.00	198.550.00	218.405.00	240.246.00
	Comunitários				
TOTAL PARC	CIAL	895.500.00	985.050.00	1.083.555.00	1.191.911.00
TOTAL DO E	XERCÍCIO PPA	182.050.000.00	200.255.000.00	220.280.500.00	242.474.680.00

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. PPA 2022-2025.

No âmbito das despesas com a área de cultura para o ano de 2022, estão contidas na Lei Municipal nº 5.161, de 18 de junho de 2021, a qual foi devidamente sancionada pelo Poder Executivo Municipal e "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária 2022, e dá outras providências".

Diferentemente do ocorrido com a LDO do ano de 2021, no texto da LDO de 2022, não há especificações de programas e ações por grupo de Secretarias, o que dificulta saber as projeções para todas as áreas, particularmente a área da cultura, desporto e lazer que é objeto deste Calendário Cultural do Município.

Quadro nº 2. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer, previstos na LDO

Programa	Ação	R\$	
	Construção do Museu municipal	218.000,00	
	Gestão das atividade da Sec. Municipal de Cultura	447.459,00	
Cultura, Esporte e Lazer	Apoio e Incentivo as Atividades de Cultura	72.842,00	
	Gestão das atividades do Projeto Sexta Cultural	70.000,00	
	Apoio as Atividades Esportivas e de Lazer	228.932,00	
Total 1.097.223,3			

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LDO 2021.

Embora ausentes as informações das dotações orçamentárias discriminadas segundo as secretarias municipais, verifica-se que a receita projetada sofre aumento no decorrer dos anos de 2022, 2023 e 2024.

Quadro nº 3. Previsões orçamentárias para o período 2022-2024

	Previsão da receita para o período						
Especificação	2022	2023	2024				
Receita Final	182.050.000,00	200.255.000,00	220.280.500,00				

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LDO 2022.

A Lei nº 5.173, de 30 de novembro de 2021, recebeu sanção do Poder Executivo Municipal e "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2022, e dá outras providências". Nesse documento, fica especificado que a área de cultura será assistida com recursos provenientes do Órgão Municipal denominado Fundo Municipal de Cultura, correspondendo ao valor de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões duzentos e setenta mil reais) para o exercício de 2022, cujos valores estão distribuídos entre duas Unidades Orçamentárias: a Secretaria Municipal de Cultura R\$ 1.549.000,00 e o Departamento de Esporte e Lazer R\$ 721.000,00.

Todavia, quando se observa o Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado, tem-se a seguinte situação orçamentária:

Quadro nº 4. Programa e ações na área da cultura, desporto e lazer, previstos na LOA

Programa	Programa Ação				
	Construção do Museu municipal	190.000,00			
	Gestão das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	597.000,00			
	Fundo Municipal de Cultura - FMC	70.000,00			
Cultura, Difusão	Gestão das Atividades do Calendário Cultural	642.000,00			
Cultural	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Cultura	30.000,00			
	Conferência Municipal de Cultura	10.000,00			
	Fórum Municipal de Cultura	10.000,00			
	Cultura	46.000,00			
	Apoio às Atividades Esportivas e de Lazer	46.000,00			
	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	390.000,00			
	Apoio às Atividades da Seleção Igarapemiriense de Futebol	35.000,00			
	Apoio às atividades desportivas das Artes Marciais	25.000,00			
	Apoio às atividades desportivas de Basquetebol	25.000,00			
Esporte e Lazer	Apoio às atividades desportivas de Voleibol	25.000,00			
Desporto	Apoio às atividades desportivas de Futebol de Salão	25.000,00			
Comunitário	Apoio às atividades desportivas de Futebol de Campo	25.000,00			
	Apoio as atividades desportivas de Handebol	25.000,00			
	Apoio às atividades desportivas de Atletismo	25.000,00			
	Apoio às atividades desportivas de Ciclismo	25.000,00			
	Apoio a outras atividades de esporte e lazer nos Distritos Municipais				
	Apoio às atividades de esporte e lazer comunitários	25.000,00			
	Total	2.316,000,00			

Fonte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. LOA 2022

Por mais que a LOA 2022 expressamente declare a previsão do valor total na proporção de R\$ 2.270.000,00, quando se realiza o cálculo a partir do Programa de Trabalho do Orçamento Consolidado, o valor somado supera a proporção estimada. Tal situação

demonstra a falta de harmonia entre os diversos instrumentos de planejamento, bem como o desencontro de informações no próprio texto vigente da Lei Orçamentária Anual.

Comparando-se os valores das estimativas contidas na LOA 2022 (2.316,000,00) com aqueles projetados para o ano de 2022 no Plano Plurianual 2022-2025 (2.975.200,00), pode-se verificar expressiva diminuição na quantidade de recursos financeiros a serem alocados na área das políticas públicas culturais e desportivas. Essa desigualdade orçamentária demonstra a falta de articulação no trâmite do processo legislativo para formulação desses instrumentos de planejamento, visto que foram sancionados no mesmo mês de novembro do ano de 2021: o PPA no dia 12, e a LOA no dia 30.

4. ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A partir da criação do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (2011), do Plano Municipal de Cultura (2015) e do Sistema Municipal de Cultura (2018), as políticas públicas culturais, de desporto e lazer passaram a ser vinculadas ao conjunto de Câmaras Setoriais em que se organiza esse Conselho, quais sejam: Câmara Setorial de Artes Visuais e Comunicação; Câmara Setorial de Carnaval; Câmara Setorial de Dança; Câmara Setorial de Esporte; Câmara Setorial de Cultura Religiosa; Câmara Setorial de Literatura; Câmara Setorial de Música e Câmara Setorial de Teatro.

As ações desenvolvidas como parte das programações inseridas no Calendário Cultural do Município, não necessariamente se vinculam a uma Câmara Setorial específica, podendo haver ação ou conjunto de ações transversais entre diversas câmaras, conforme disposto no quadro abaixo:

Quadro nº 5. Ações do Calendário Cultural, segundo sua vinculação às Câmaras Setoriais, 2022

Câmara Setorial	Ações Vinculadas
Artes Visuais e Comunicação	Paixão de Cristo Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas "Ponta Negra e do Jatuíra" Concurso de Fantasias; Concurso de Música Temática Cortejo Encontro das Cobras Grandes Exposição Consciência Negra Exposição Pintando Igarapé-Miri Oficinas Itinerantes de Artes Visuais Exposição de Artes Mirienses Circuito Açaí Cultural Mostra dos Povos Indígenas
	Projeto Folia de Reis

	 Projeto Banguê da Ilha – Mestre Socó 				
	 Projeto Cortejo dos Reis 				
Carnaval	Carnaval Miri Folia				
Carnavar	Arrastão da Bandinha				
	Carnaval do Sujo da Vila de Maiauatá				
	Projeto Esquenta Miri				
	Miri Folia 2022				
	Paixão de Cristo				
Cultura Religiosa	Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte				
ourouru rrongrosu	42º Festival do Camarão				
	Mostra dos Povos Indígenas				
	Abertura da Quadra Junina				
	Exposição De Grupos De Danças Regionais E				
	Contemporaneas, Bois, Cordão De Passaros, Quadrilhas				
	Juninas, Grupos Folclóricos E Parafolclóricos.				
	Concurso Municipal e Intermunicipal de Quadrilhas Juninas				
	Circuito Açaí Cultural				
	Festival Cultural de Verão - 01 A 30/07				
	Projeto Cultural Santana Musical - 16/07				
	➤ Noite da Cultura Miriense – 16/07				
	➤ Corrida do Círio – 23/07				
	➤ Parada do Orgulho LGBT – 27/07				
Dança	Projeto Musical Circuito Rock Miriense (Rock no Rio				
	Igarapé-Miri) - 29/07 13/7				
	Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas "Ponta				
	Negra e do Jatuíra"				
	Concurso de Fantasias;				
	Concurso de Música Temática				
	Cortejo Encontro das Cobras Grandes				
	Exposição Consciência Negra				
	Mostra Cultural Artística Miriense				
	Dia do Músico;				
	 Re X Pa dos Artístas Mirienses Baile dos Artistas Mirienses 				
	 Baile dos Artistas Mirienses Semana Cultural do Folclore 				
	Concurso Rainha do Folclore - 14/08				
	➤ Dia do Carimbó como Patrimônio Cultural Imaterial – 25/08				
	Caravana Itinerante Folclórica Cultural – 26,27/08				
	Semana Inclusiva de Arte e Cultura das Pessoas com				
	Deficiência - APAE				
	34º Festival do Açaí				
	Lançamento do Concurso Rei e Rainha do Açaí; - 26/06				
	Concurso Rei e Rainha do Açaí - 23/09				
	➤ 34° - Festival do Açaí - 23, 24 e 25/09				
	18° Festival do Açaí Orgânico				
	Campeonato da Liga de Basquetebol masculino e feminino				
	Campeonato da Liga de Voleibol masculino e feminino				
	Copa Açaí de Futsal				
	Copa Miriense Futsal masculino e feminino				
	Campeonato Futebol masculino e feminino				
	Copa Futebol da Base (9 a 15 Anos)				
	Copa Futebol Sub 18				
	Copa Futebol dos Bairros				
	Copa Rural (Mizael Nonato) de Futebol				
E	Copa Futebol de Areia				
Esporte	Cope Futabol de Master				
	Copa Futabol de Master				
	Copa Futebol da 1ª Divisão Torraio dos Valhas Guardes do Esporta				
	Torneio dos Velhas Guardas do Esporte Cono Acaí Mirianso do Artos Marajais EDE masculino a faminino				
	Copa Açaí Miriense de Artes Marciais - FDF masculino e feminino				

	Campeonato da Liga de Handebol			
	Jogos Mirienses de Tabuleiros e Tênis de Mesa			
	Circuito Radical			
	Trilha do Açaí			
	Trilha da Raposa			
	Passeio Ciclistico			
	➤ I Encontro Automotivo			
	Circuito Radical de Motocross e Bicicross			
	Copa dos Funcionários Públicos Municipais masculino e feminino			
	Maratona de Jogos Virtuais			
	Free Fire Mapa Aberto			
	•			
	Free Fire 4x4			
	Clash Royale			
	Jogos Digitais e Educação			
	Paixão de Cristo			
	Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte			
	Mostra dos Povos Indígenas			
	Semana Cultural do Folclore			
	Concurso Rainha do Folclore - 14/08			
	Dia do Carimbó como Patrimônio Cultural Imaterial – 25/08			
	Caravana Itinerante Folclórica Cultural – 26,27/08			
Literatura	Semana Inclusiva de Arte e Cultura das Pessoas com			
	Deficiência - APAE			
	Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas "Ponta			
	Negra e do Jatuíra"			
	Concurso de Fantasias;			
	Concurso de Música Temática			
	Cortejo Encontro das Cobras Grandes			
	Exposição Consciência Negra			
	Fórum Municipal de Cultura			
	Projeto Caravana Cultural Itinerante			
	Mostra Passa Pa Dentro;			
	Festival de Comidas Tipicas;			
	Caravana Itinerante Folclórica;			
	Caravana Cultural de Artes Cênica - Igar'Arte;			
	Mostra da Cultura Miriense			
	➤ Varanda Cultural			
	Projeto cultural causos e histórias que parecem verdades narradas pelos			
	mestres das potocas de Igarapé-Miri			
	 Dia Internacional dos Contadores de Histórias (março) 			
	Aniversário de Igarapé-Miri (maio)			
	Circuito Açaí Cultural (julho)			
	Circuito Açaí Cultural (julho)Dia do Folclore (agosto)			
Música	Dia do Folclore (agosto)			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42º Festival do Camarão 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42º Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42º Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42° Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42° Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42° Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Perfomance e Fantasia) 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42º Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Perfomance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42º Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Perfomance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia Aniversário do Município de Igarapé-Miri 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42º Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Perfomance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia Aniversário do Município de Igarapé-Miri Varanda Cultural 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42º Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Perfomance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia Aniversário do Município de Igarapé-Miri Varanda Cultural Mirimbol 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42º Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Perfomance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia Aniversário do Município de Igarapé-Miri Varanda Cultural Mirimbol Contra Ataque 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42° Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Perfomance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia Aniversário do Município de Igarapé-Miri Varanda Cultural Mirimbol Contra Ataque Circuito Açaí Cultural 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42° Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Perfomance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia Aniversário do Município de Igarapé-Miri Varanda Cultural Mirimbol Contra Ataque Circuito Açaí Cultural Festival Cultural de Verão - 01 a 30/07 			
Música	 ➢ Dia do Folclore (agosto) ➢ Dia Nacional da Cultura (novembro) 42° Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense ➢ Abertura do Circuito Rock Miriense ➢ Rock no Rio Igarapé-Miri ➢ Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Perfomance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia Aniversário do Município de Igarapé-Miri ➢ Varanda Cultural ➢ Mirimbol ➢ Contra Ataque Circuito Açaí Cultural ➢ Festival Cultural de Verão - 01 a 30/07 ➢ Projeto Cultural Santana Musical - 16/07 			
Música	 Dia do Folclore (agosto) Dia Nacional da Cultura (novembro) 42° Festival do Camarão Projeto Musical Circuito Rock Miriense Abertura do Circuito Rock Miriense Rock no Rio Igarapé-Miri Halloween Rock (Baile do Halloween Miriense. Prêmio Perfomance e Fantasia) Projeto Cultural Meio Dia Aniversário do Município de Igarapé-Miri Varanda Cultural Mirimbol Contra Ataque Circuito Açaí Cultural Festival Cultural de Verão - 01 a 30/07 			

	Parada do Orgulho Lgbt - 27/07				
	Projeto Musical Circuito Rock Miriense (Rock No Rio				
	Igarapé-Miri) - 13/7				
	Concurso Municipal e Intermunicipal de Bandas Marciais e de				
	Fanfarras				
	34° Festival do Açaí				
	Lançamento do Concurso Rei E Rainha do Açaí; - 26/06				
	Concurso Rei e Rainha do Açaí - 23/09				
	> 34° Festival do Açaí - 23, 24 e 25/09				
	18° Festival do Açaí Orgânico				
	Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas "Ponta				
	Negra e do Jatuíra"				
	Concurso de Fantasias;				
	Concurso de Música Temática				
	Cortejo Encontro das Cobras Grandes				
	Exposição Consciência Negra				
	Mostra Cultural Artística Miriense				
	Dia do Músico;				
	Re X Pa dos Artístas Miriense				
	Baile dos Artistas Miriense.				
	The Voice Estudantil e The Voice Miriense				
	Caminhos Encantados em Natal de Canoa Pequena				
	 Projeto Natal de Luzes 				
	Feira da Cultura Religiosa Miriense				
	Corrida da Bíblia				
	Batizado CapoeiraFestival Cultura Religiosa				
	Virada Cultural: O Show da Virada				
	Paixão de Cristo				
	Caravana Cultural de Artes Cênica Igar'Arte				
	Projeto cultural causos e histórias que parecem verdades narradas pelos				
	mestres das potocas de Igarapé-Miri				
	 Dia Internacional dos Contadores de Histórias (março) 				
	Aniversário de Igarapé-Miri (maio)				
	Circuito Açaí Cultural (julho)				
Teatro	Dia do Folclore (agosto)				
	 Dia Nacional da Cultura (novembro) 				
	Mostra dos Povos Indígenas				
	Projeto Cultural Encontro das Cobras Grandes Encantadas "Ponta				
	Negra e do Jatuíra"				
	Concurso de Fantasias;				
	Concurso de Música Temática				
	Cortejo Encontro das Cobras GrandesExposição Consciência Negra				

Embora algumas ações estejam vinculadas às Camaras Setoriais correspondentes de suas especificidades, outras são transversais e se conectam pela intersetorialidade entre elas. Assim, as ações previstas não necessariamente serão exclusivas de uma Câmara Setorial, tampouco restrita à participação da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, uma vez que a transversalidade e intersetorializadade está prevista no Plano Municipal de Cultura (arts. 2°, IX; e 4°, VI, VII e VII) e no Sistema Municipal de Cultura (art. 32, III), o que demanda a colaboração das demais secretarias existentes na Administração Pública Municipal.

5. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

Em razão da implementação e acompanhamento das políticas públicas culturais, de desporto e lazer, decorrentes do Plano Municipal de Cultura, deve-se realizar avaliações periódicas a fim de verificar os aspectos positivos, assim como ajustar as ações que por ventura apresentem dificuldades em suas execuções.

Haverá possibilidade de discussões por ocasião das Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias convocadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, bem como das análises das informações contidas nos seus Relatórios Anuais. Além disso, a participação da sociedade no controle das políticas públicas de cultura, desporto e lazer, dar-se-á mediante presença nas edições do Fórum Municipal de Cultura, que deve ocorrer anualmente, mas também no âmbito da Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada a cada biênio.

Os resultados dessas discussões, serão sistematizados sob a forma de Relatórios, visando subsidiar os ajustes, tanto das políticas publicas culturais, de desporto e lazer, quanto das ações expressas no Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri.

Igualmente importante é o processo de formulação, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual 2022-2025, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, seja nas audiências públicas convocadas pelo Poder Executivo Municipal ou a partir da esfera do Poder Legislativo, mediante atuação da Câmara Municipal, pois são momentos em que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, o Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, e a sociedade civil em geral, terão oportunidade de discutir as diferentes áreas, sobretudo os programas e ações voltados à cultura, desporto e lazer.

Projeta-se também a utilização das redes sociais como canais possíveis de diálogo com a sociedade, além da manutenção periódica das informações no portal do COMCIM, cujo acesso pode ser feito no endereço https://comcim.clickpede.com/ e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer https://www.facebook.com/Secult-Igarap%C3%A9-MIri-20212024-103966641811986.

6. INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, além da parceria institucional que está obrigada a estabelecer com o Órgão do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, a fim de dar efetividade às suas políticas públicas, tem disponível uma ampla infraestrutura física capaz de auxiliar na execução das ações planejadas, tais como: o Centro Cultural, o qual abriga o estádio municipal e a quadra poliesportiva coberta; as Quadras de Esporte situadas em Praças e logradouros públicos ou em bairros, escolas públicas e Distritos; a Casa de Cultura, que serve de Sede da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, bem como possui um palco para apresentações artísticas e culturais; a Escola de Artes Professor João Valente do Couto, que atualmente desenvolve diversos projetos relacionados ao ensino das artes e música; o Palacete Senador Garcia e os Auditórios das Escolas Públicas e das instituições que abrigam o Poder Executivo e Legislativo Municipal.

As políticas culturais, de desporto e lazar devem ser difundidas tanto na zona urbana quanto rural, daí porque será necessário realizar a periódica reforma, manutenção dos espaços e aquisição de equipamentos públicos indispensáveis para colocar em prática as ações planejadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 08.02.2020

ESTADO DO PARÁ. PODER LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei Orgânica do Município de Igarapé-Miri. Abaetetuba-PA: MAGUEN, 2012. PARÁ. Constituição do Estado do Pará de 1991. Disponível em: http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf. Acesso em 08.02.2020.

PARÁ. Secretaria de Estado de Cultura. **Proposta para a pré-conferência de cultura. Plano Estadual de Cultura do Estado do Pará 2020 – 2030**. Disponível em: http://www.secult.pa.gov.br/content/plano-estadual-de-cultura

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei Municipal n° 5.150, de 17 de janeiro de 2020. Dispõe sobre a lei orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei Municipal nº 5.023, de 04 de novembro de 2011. Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) e da política municipal de cultura deste município e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei Municipal nº 5.125/2018, de 03 de janeiro de 2018. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Igarapé-Miri/PA, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financeiros, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei municipal nº 5.126/2018, de 03 de janeiro de 2018. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providencias.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei Municipal nº 5.146, de 17 de julho de 2019. Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária de 2020, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei Municipal nº 5.161/2021, de 18 de julho de 2021 (LDO 2022). Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária 2022, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei Municipal nº 5.168/2021, de 12 de novembro de 2021 (PPA 2022-2025). Dispõe sobre o plano plurianual – PPA 2022-2025.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei Municipal nº 5.173/2021, de 30 de novembro de 2021 (LOA 2022). Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), par ao exercício de 2022, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei nº 5.152, de 13 de julho de 2020. Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2021, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei nº 5.152, de 13 de julho de 2020. Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária de 2021, para o município de Igarapé-Miri, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. Lei nº 5.156, de 01 de janeiro de 2021. Dispõe sobre estimativa da receita e fixação das despesas, para o município de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI. **Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Miri**. Lei nº 5.097, de 14 de maio de 2015. Institui o Plano Municipal de Cultura de Igarapé-Mirí PMC/IGM e dá outras providências. Sancionado pelo chefe do Poder Executivo Municipal em 14.05.2015.

ANEXOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2022

1.NOME DO MUN	NICÍPIO	ÍPIO IGARAPÉ-MIRI-PARÁ						
				FOLIA DE REIS				
				JETO BANG			STRE SOCÓ	
		<u> </u>	PRC	JETO CORTI	EJO DOS	REIS		
		T						
3.DATA OU PERÍ	ODO DO	JANEI	RO (05 e 06/01/202	2.2			
EVENTO								
A ENDEDEGO (A)	0011 DE				T.O.			
4.ENDEREÇO / LO						A DO DEDI	DETILO.	
PRINCIPAIS RUA			LIGA	AKAPE-MIKI	– PKAÇ	A DO PERI	PETUO	
SOCORRO - CAS	SA DA CUL	JIUKA						
5 SECMENTO DO	LVENTO							
5.SEGMENTO DO () Turismo de	(X) Turis		()	Turismo de	(V) T	urismo de	() Turismo	
Natureza	Cultural	SIIIO	` '	e Praia	Evento		Gastronômico)
TARUTCZA	Cultural		501	CTTata	Lvent	75	Gastronomico	
6.FLUXO TURÍST	rico		МА	RQUE UMA	OPCÃO			
(X) Municipal	() Estadu	 ıal		Regional		cional	() Internacion	 nal
(1x) Wallerpar) Lstade	<u> </u>	()	Regional	()114	Jonai	() Internacion	.141
7.ACESSO AO M	I INICÍPIO/	ATRAT	IVO					
Rodoviário Fluvial Marítimo				Fluvial		() 110100		
1		l			l .		-	
8.NOME DA INST	ΓΙΤUÇÃΟ			PREFEITUR	RA MUN	VICIPAL, S	SECRETÁRIA	DE
PROMOTORA DO	-)		CULTURA,	DESPO	RTO E LAZ	ZER, CONSEL	CHC
				MUNICIPAI	L DE CU	LTURA DE	E IGARAPÉ-M	IRI,
							R'ARTE, GRU	
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	BANDA	DE SANTA	ANA E BANC	}UE
				DA ILHA.				
0.0400004.010		N DD 014	(OT)	ND 4				
	ADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA					20		
ENDEREÇO		TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54 CEP: 68430-000				<u>)U</u>		
TELEFONE		(91) 99191-3537						
E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br								
10 EVICTEM EMI	DDECACO	HE CON	/ED/			() CIM	() N Ã C	
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O (x) NÃO EVENTO?					,			
Nome da(s) empresa(s)								
Trome da(s) empres								
11.DESCRIÇÃO D	OO EVENT	O (HIST	TÓR I	CO / COMO (OCORRI	Ξ?		
ESTE PROJETO T		`					NTO ENTRE (OS
ADEPTOS DA FO	LIA DOS	REIS, Q	UE (CELEBRAM I	ESTA DA	ATA EM H	OMENAGEM	A

ADORAÇÃO DO MAGOS AO NASCIMENTO DO MENINO JESUS.

12.PÚBLICO ESTIMADO	MAIS DE 1000 PESSOAS.
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORT	O E LAZER
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2022

		,						
1.NOME DO M	UNIC	CÍPIO	IGAR/	APÉ-	MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EV	/EN7	O O	PROJI	ETO	CARAVANA	CULT	URAL ITIN	NERANTE
			\triangleright	MO	STRA PASSA	PA DE	NTRO;	
				FES	TIVAL DE CO	OMIDAS	S TIPICAS;	
			\triangleright	CAF	RAVANA ITII	NERAN'	TE FOLCLO	ÓRICA;
			\triangleright	CAF	RAVANA CUI	LTURAI	L DE ARTE	S CÊNICA -
				IGA	R'ARTE;			
			\triangleright	MO	STRA DA CU	LTURA	MIRIENSE	3
				VAI	RANDA CULT	ΓURAL		
3.DATA OU PE	RÍOI				E FEVEREIRO	O/2022		
EVENTO			05/01	a 31/	12/2022			
4.ENDEREÇO /								
CENTRO CUL'						ES - DI	STRITOS I	DE IGARAPÉ-
MIRI – DISTRI	ГО С	IDADE –	BELÉ	M/P	A .			
,								
5.SEGMENTO								
() Turismo de	,	X) Turisn	no	•) Turismo de	. ,	urismo de	(X) Turismo
Natureza	(Cultural		Sol	e Praia	Evente	OS	Gastronômico
6.FLUXO TURÍ	STIC	CO		MA	RQUE UMA	OPÇÃO		
(X) Municipal	() Estadua	ıl	()	Regional	() Na	cional	() Internacional
7.ACESSO AO	MUN	IICÍPIO/A	TRAT	IVO				
(X)	(X)) Rodo-	(X) Hi	droviário	(X) H	idroviário-	() Aéreo
Rodoviário	Flu		,	rítim		Fluvial		
			ı					1
8.NOME DA IN	STIT	UCÃO			PREFEITU	RA MUI	VICIPAL. S	SECRETÁRIA DE
PROMOTORA		•			CULTURA,			
					,			E CULTURA DE
					IGARAPÉ-M			
9.DADOS DA I	NSTI	TUICÃO	PROM	ОТО)RA			
						CEP: 68430-000		
TELEFONE (91) 99191-3537								
E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br								
					- 			
10.EXISTEM E	MPR	ESAS OU	E CON	1ER(CIALIZAM O		() SIM	(x) NÃO
EVENTO?		20	2 0 1					(-)
Nome da(s) emp	resa(s)						
` /		,						
11.DESCRIÇÃO) DO	EVENTO	(HIST	ÓRI	CO / COMO	OCORRI	E?	

EVENTO QUE TEM COMO OBJETIVO PERCORRER/ TRANSITAR PELAS VILAS, COMUNIDADES E BAIRROS LEVANDO ENTRETENIMENTO, CULTURA E TURISMO A TODO POVO MIRIENSE.

12.PÚBLICO ESTIMADO	MAIS DE 2000 PESSOAS.
---------------------	-----------------------

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: <u>cultura@igarapemiri.pa.gov.br</u>

.

ATURA		

DATA: 17/01/2022

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2022

1.NOME DO MUNIO	CÍPIO IO	GARAPÉ	-MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVEN	TO C_{I}		AL MIRI FOL			
			RASTÃO DA I			
				SUJO DA VILA	DE N	MAIAUATA
			DJETO ESQUE			
➤ MIRI FOLIA 2022						
3.DATA OU PERÍO	DO DO 1/	NEIDO	/CEVEDEIDO/M	MADCO 2022		
EVENTO		7/01 a 02/	/FEVEREIRO/1 /03/2022	VIAKÇO 2022		
EVENTO	0.	7/01 a 02/	03/2022			
4.ENDEREÇO / LOC	CAL DE RE	A1 17 A C	ÃO DE EVENT	ΓΩ		
DISTRITO DE VILA						
DISTRITO DE VILF	IMMIMONI		DO MONIC	AII 10		
5.SEGMENTO DO I	EVENTO					
	(X) Turismo	()	Turismo de	(X) Turismo d	e ((X) Turismo
3 7	Cultural	\ /	e Praia	Eventos		Gastronômico
Tuttale	Cuitarai	501	O I Iuiu	Zventos	1	
6.FLUXO TURÍSTIO	<u> </u>	MA	ARQUE UMA	OPCÃO		
	(X) Estadual) Regional	() Nacional	1) Internacional
()	() =======		, 8	()		,
7.ACESSO AO MUN	NICÍPIO/AT	RATIVO				
) Rodo-		idroviário	(X) Hidroviário)-	() Aéreo
	ivial	Marítin		Fluvial		. ,
						<u> </u>
			PREFEITUR	A MUNICIPAL	DE I	GARAPÉ-MIRI/
8.NOME DA INSTIT	ΓUÇÃO		SECRETÁRI	A DE CULTU	RA,	DESPORTO E
PROMOTORA DO I	EVENTO					NICIPAL DE
				DE IGARAP	É-M	IRI, BLOCOS
CARNAVALESCOS						
	~					
9.DADOS DA INST						
ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 CEP: 68430-000						EP: 68430-000
TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br						
E-MAIL	cultura@ig	arapemir	1.pa.gov.br			
10 51110551 (5)		G01 777	CIATIFIC STATE	Γ, \		
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O (x) NÃO						
EVENTO?						
Nome da(s) empresa(s)						
11 DECCDICÃO DO	LATENTO (HIGTÓD	ICO / COMO C	OCODDE9		
11.DESCRIÇÃO DO	EVENTO (HISTOR	ICO / COMO (JCOKKE?) (T)	

SÃO EVENTOS TRADICIONAIS QUE REMOTAM APROXIMADAMENTE 150 ANOS ENVOLVENDO OS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PRESENTE DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ E SEDE DO MUNCÍPIO, NA OPORTUNIDADE

OCORRE O TRADICIONAL CARNAVAL FORA DE ÉPOCA DENOMINADO SUJO DA VILA E O PRÉ CARNAVAL MIRI FOLIA (ESQUENTA), NOS FINAIS DE SEMANA QUE ANTECEDERAM O CARNAVAL MIRI FOLIA, ENVOLVENDO VÁRIOS BLOCOS INCLUINDO O ARRASTÃO DA BANDINHA.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE	MAIS DE 60 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES:(91) 99191-3537
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
ABBITATIONA DO NEST ONSA VEE.	
	DATA: 17/01/2022
	DATA: 17/01/2022

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2022

1.NOME DO MUN	IICÍPIO	IGAR	APÉ-	MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVE	OTV	CIRCU	JITO	RADICAL			
		>	Trill	na do Açaí			
		>	Trill	na da Raposa			
		>	Pass	eio Ciclistico			
		>	I En	contro Automo	otivo		
		>	Circ	uito Radical de	e Motocr	oss e Bicicr	OSS
3.DATA OU PERÍO	ODO DO	JANE	RO/I	NOVEMBRO	2022		
EVENTO				11/2022			
4.ENDEREÇO / LO	OCAL DE R	REALI7	ZACÂ	O DE EVEN	ГО		
SEDE DO MUNIC					-		
5252 5 1/101/10	1110 2 2 2 12		~				
5.SEGMENTO DO	FVFNTO						
() Turismo de	(X) Turisi	mo	()	Turismo de	(X) T	urismo de	(X) Turismo
Natureza	Cultural			e Praia	Evento		Gastronômico
Natureza	Cultulai		501	C I Iuiu	Lvente	<i></i>	Gastronomico
6.FLUXO TURÍST	ICO		11/1	DOLIE LIMA	ODCÃO		
		1		RQUE UMA			() Intermedianal
(X) Municipal	(X) Estad	uai	(X) Regional	() Nac	cional	() Internacional
=	n regions (****				
7.ACESSO AO MU							
, ,	X) Rodo-			droviário		idroviário-	() Aéreo
Rodoviário F	luvial	Ma	rítim	0	Fluvial		
	~						E IGARAPÉ-MIRI/
8.NOME DA INST							A, DESPORTO E
PROMOTORA DO	EVENTO			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			UNICIPAL DE
				CULTURA		IGARAPÉ	
						UIPE TRIL	HEIROS, EQUIPE
PEDAL MIRI.							
9.DADOS DA INS	<u>TITUIÇÃO</u>	PROM	OTO)RA			
ENDEREÇO	ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54 CEP: 68430-00			CEP: 68430-000			
TELEFONE							
E-MAIL	cultura@	garap	emiri	.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMP	RESAS QU	JE CON	/IER	CIALIZAM O		() SIM	(x) NÃO
EVENTO?							` /
Nome da(s) empres	a(s)					1	

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

Os termos esporte ou desporto radical, de aventura ou de ação são usados para designar desportos com maior grau de risco físico, dado às condições de altura, velocidade ou outras variantes em

que são praticados. No municipio de Igarapé-Miri a prática ocorre através de ciclistas e motoqueiros, que desenvolvem atividades durante todo o ano, como as pedaladas esportivas, as trilhas radicais e os circuitos executados por bikes e motos.

As ações acontecem em periodos específicos do ano, tendo duração de janeiro até novembro.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE	MAIS DE 1 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
TELEFONES:(91) 99191-3537
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
ABBITATORA DO RESTONDA VEE.	
	DATA: 17/01/2022
	DATA. 17/01/2022

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2021

		-4						
1.NOME DO MUNICÍPIO		IGARAPÉ-MIRI-PARÁ						
2.NOME DO EVENTO			FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA					
3.DATA OU PERÍODO DO			MARÇO/2022					
EVENTO								
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO								
AVENIDA CARAMBOLAS – CASA DA CULTURA								
5.FLUXO TURÍSTICO			MARQUE UMA OPÇÃO					
(X) Municipal	(X) Municipal (X) Estadua		(X) Regional () Nacional () Internacional					
7.ACESSO AO	MUN	IICÍPIO/AT	RAT	OVI				
(X)	(X)) Rodo-	(X) Hidrov		viário	(X) Hi	droviário-	() Aéreo
Rodoviário	Flu	vial	Ma	ırítimo		Fluvial		
8.NOME DA INSTITUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ							L DE IGARAPÉ-	
PROMOTORA DO EVENTO					MIRI/	SECRET	ARIA	DE CULTURA,
					DESPORTO E LAZER E CONSELHO			
					MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-			
					MIRI.			
9.DADOS DA II	NSTI							
3		SA CARAMBOLAS N° 54 CEP: 68430-000						
TELEFONE		(91) 99191						
E-MAIL <u>cultura@igarapemiri.pa.gov.br</u>								
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O () SIM (x) NÃO							\mathbf{I} (x) NÃO	
EVENTO?								
Nome da(s) emp	resa(s)						
11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?								
CONSISTE EM MOMENTO DE DEBATES E DISCUSSÕES EM TORNO DAS POLÍTICAS								
PÚBLICAS CULTURAIS, SEU PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DE MODO								
A EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL DESSE PROCESSO QUE ENVOLVE RECURSOS								
PÚBLICOS.								
,								
12.PÚBLICO ES	MER	O DE	l I	MAIS DE	05 MIL P	ESSOAS		
VISITANTES PREVISTOS)								
~								
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES								
NOME: JOSIVA								
CARGO: SECRI	ETÁI	RIO DE CU	LTU	RA, DE	SPORTO			
E LAZER								

E-MAIL: <u>cultura@igarapemiri.pa.gov.br</u>	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA TERÁ SUA REALIZAÇÃO NO MÊS DE MARÇO DE 2022, CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PODER LEGISLATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA SOCIEDADE CIVIL EM GERAL. DESTINA-SE À AVALIAÇÃO, AJUSTES, REFORMULAÇÕES E PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS, DE DESPORTO E LAZER INTEGRANTES DO PLANO PLURIANUAL — PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — LDO, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — LOA, E DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2021

T	,			,			
1.NOME DO MI	UNICÍPIO	IGARAF	PÉ-MIRI-PA	ARÁ			
2.NOME DO EV	'ENTO	VERDADI IGARAPÉ Di A Ci Ci Di	ES NARRA -MIRI	DAS al dos (Igarapé ultural (agost	PELOS M Contadores S-Miri (mai (julho) o)	MESTRES D s de Histórias (o)	S QUE PARECEM DAS POTOCAS DE (março)
3.DATA OU PE	ρίορο ρο	MARCO	MAIO II	ппо	A COST	TO NOVE	MDDO/2022
EVENTO	KIODO DO	MAKÇC	, MAIO, JU	LITO	, AGOS	IO, NOVE	MBRO/2022
EVENTO							
4.ENDEREÇO /	LOCAL DE	RFAI I7A	CÃO DE E	VFN	TO		
CASA DA CUL			ÇHO DE E	VLIV	10		
CHBITDITECE	10101						
5.SEGMENTO I	OO EVENTO	1					
() Turismo de	(X) Turis) Turismo	de	(X) Tu	urismo de	() Turismo
Natureza	Cultural	,	ol e Praia		Evento		Gastronômico
6.FLUXO TURÍ	STICO	1	MARQUE I	JMA	OPÇÃO		
(X) Municipal	() Estadu	ıal () Regiona		() Nac	cional	() Internacional
7.ACESSO AO	MUNICÍPIO/	ATRATIV	/O				
(X)	(X) Rodo-	(X)	Hidroviário)	(X) Hi	droviário-	() Aéreo
Rodoviário	Fluvial	Marít	imo		Fluvial		
8.NOME DA IN	•					,	SECRETÁRIA DE
PROMOTORA I	DO EVENTO			,			ZER, CONSELHO
					L DE CUI IEIO-DIA		E IGARAPÉ-MIRI,
			FROJE	1 O W	ILIO-DIF	1.	
9.DADOS DA IN	NSTITI II CÃO		тор л				
ENDEREÇO			RAMBOLA	S Nº	54		CEP: 68430-000
TELEFONE		9191-3537	M INIDOL!	D 11	J-T		CLI: 00+30 000
E-MAIL			niri.pa.gov.l	or			
			1				
10.EXISTEM EN EVENTO?	MPRESAS Q	UE COME	ERCIALIZA	AM O		() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) emp	resa(s)						
11.DESCRIÇÃO	DO EVENT	O (HISTĆ	RICO / CC	MO (OCORRE	Ε?	
O PROJETO F	OI APROV	ADO PEI	LO CONS	ELHC	MUNI	CIPAL DE	E CULTURA DE
		A INTEG	RAR O CA	LENI	DÁRIO (CULTURAI	L DO MUNICÍPIO
NO ANO DE 20	22.						

OBJETIVO GERAL

Conhecer e mapear quem são os contadores de histórias, ou seja, os Mestres das Potocas de Igarapé-Miri, sua história de vida, o processo de formação para se constituir um contador de histórias, o tempo de atuação na arte de contar histórias, as temáticas priorizadas em suas narrativas, e as principais produções que compõem os repertórios culturais de seus contos.

ESPECÍFICOS

- ✓ Fortalecer as políticas públicas culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do município de Igarapé-Miri;
- ✓ Identificar quem são os Mestres das Potocas que atuam no meio social enquanto contadores de histórias;
- ✓ Analisar as trajetórias de vida dos Mestres das Potocas, bem como sua formação na arte de contar histórias;
- ✓ Conhecer as principais temáticas que servem de inspiração para compor as narrativas veiculadas pelos Mestres das Potocas;
- ✓ Catalogar as produções que integram o repertório de contos dos Mestres das Potocas:
- ✓ Valorizar os contadores de histórias e suas produções culturais como parte integrante da cultura simbólica e material;
- ✓ Entreter o público através da veiculação de minidocumentários, no mínimo, 05 narrativas de casos contados pelos Mestres das Potocas.

12.PÚBLICO ESTIMADO

MAIS DE 1000 PESSOAS.

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

TELEFONES: (91) 99191-3537

E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSAVEL	ASSIN A	ATURA	DO	RESPONSA	AVEL:
---------------------------	---------	-------	----	----------	-------

DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MI	UNICÍPIO	IGA	RAPÉ-l	MIRI-PA	ΑRÁ	<u> </u>			
2.NOME DO EV					ASQUETI	EBOL	-		
		MAS	CULIN	O E FEN	MIN	INO			
3.DATA OU PE	RÍODO DO	SET	EMBRO) a NOVE	EMB	3RO/2022	2		
EVENTO									
			~ -						
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO									
RUA LAURO SODRÉ- PRAÇA SARGES BARROS									
	amra o		3.5.4.5.4	011515	5	and i o			
5.FLUXO TURÍ		1		QUE UM			. 1	/ \ T	
(X) Municipal	(X) Estadu	aı	(X) F	Regional		() Nac	cional	()]	Internacional
7 A CEGGO A CE	MI INITOÍDIO / A /	TD A T	IVO						
7.ACESSO AO I				viónio		(V) II:	dnoviánia	1) Aéreo
(X) Rodoviário	(X) Rodo- Fluvial) Hidro rítimo	oviario		Fluvial	droviário-	() Aereo
Rodoviano	Tiuviai	IVI	iiiiio			Tiuviai			
8.NOME DA IN	STITUÇÃO			PREFE	TTI	IRA M	INICIPA	I DE	E IGARAPÉ-
PROMOTORA I	•			MIRI.				DE	CULTURA,
	DO L VLIVIO			DESPO			LAZER	E	CONSELHO
				MUNIC	CIPA	AL DE	CULTUR	A DI	E IGARAPÉ-
				MIRI E	ELIC	GA MIR	IENSE DI	E BAS	QUETEBOL.
9.DADOS DA IN									
ENDEREÇO	TRAVES			BOLAS	Nº 5	54		CEP:	: 68430-000
TELEFONE	(91) 9919								
E-MAIL	cultura@	igarape	emiri.pa	a.gov.br					
							Τ		~
10.EXISTEM EN	MPRESAS QUI	E COM	1ERCIA	ALIZAM	0		() SIM		(x) NÃO
EVENTO?									_
Nome da(s) emp	resa(s)								
		/III.0/I	ÓDIGG	2 / 601/	0.0	CORRE	10		
11.DESCRIÇÃO								DIO DI	EL OC IOVENC
O CAMPEONATO DA LIGA DE BASQUETEBOL É UM EVENTO JÁ CONHECDIO PELOS JOVENS MIRIENSES, NA QUAL TODA MANHÃ E TARDE OS ATLETAS SE REÚNEM PARA JOGAR									
AQUELE BASQUETE E AOS FINAIS DE SEMANA DISPUTAM O CAMPEONATO QUE									
INCENTIVA OS JOVENS A SEGUIR O CAMINHO DO ESPORTE.									
12.PÚBLICO ES	STIMADO (NU	ÍMER (O DE		MA	AIS DE	10 MIL PE	ESSOA	AS
VISITANTES PI	REVISTOS)								
13.RESPONSÁV	EL PELAS IN	FORM	IAÇÕE	S					_

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA

CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MUNICÍPIO	IGAR	APÉ-MI	RI-PARÁ				
2.NOME DO EVENTO	2.NOME DO EVENTO PAIXÃO DE CRISTO ➤ CARAVANA CULTURAL DE ARTES CÊNICA IGAR'ARTE						
3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO		IRO a A e 15/04/	ABRIL/2022 /2022				
4.ENDEREÇO / LOCAL DE							
PRAÇA SARGE BARROS/ C DE IGARAPÉ-MIRI	CENTRO	CULT	URAL AUI	RINO QU	JIRINO PII	NDUCA E VILAS	
5.SEGMENTO DO EVENTO	-			T \ -		T = .	
(X) Turismo (X) Turis	smo	` /	rismo de	` /	ırismo de	() Turismo	
Religioso Cultural		Sol e P	raia	Evento	os .	Gastronômico	
		T		~~			
6.FLUXO TURÍSTICO			ARQUE UMA OPÇÃO				
(X) Municipal (X) Estadual (X)			Regional	() Nac	cional	() Internacional	
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/							
(X) (X) Rodo-	`) Hidro	viário	, ,	droviário-	() Aéreo	
Rodoviário Fluvial	Ma	rítimo		Fluvial			
8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, INSTITUTO IGAR'ARTE e COMINIDADES PARCEIRAS.							
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO							
3			BOLAS N°	54		CEP: 68430-000	
TELEFONE (91) 99191-3537							
E-MAIL <u>cultura</u>	@igarap	emiri.pa	.gov.br				
10.EXISTEM EMPRESAS Q EVENTO?	UE CON	MERCIA	ALIZAM O		() SIM	(x) NÃO	
Nome da(s) empresa(s)							

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

É UMA GRANDE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA, CULTURAL, TEATRAL DE CUNHO RELIGIOSO PARA FORMAR E MOSTRAR MOMENTOS DA PAIXÃO DE CRISTO E AO MESMO TEMPO VALORIZAR NOSSOS ARTISTAS LOCAIS. ESTE EVENTO JÁ ACONTECE A MAIS DE 25 ANOS.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MU	ME DO MUNICÍPIO IGARAPÉ-				MIRI-PARÁ				
2 NOME DO EV	TENIT	20	CAME	EON	ATO DA LIC	A DE V	VOI FIDOI	MASCIII INO E	
2.NOME DO EVENTO			CAMPEONATO DA LIGA DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO						
3.DATA OU PEI	RÍOD	OO DO	AGO	STO a	OUTUBRO/20	22			
EVENTO	ΓΟ								
4.ENDEREÇO /									
QUADRA PRAÇA SARGES BARROS/QUADRA DO CENTRO CULTURAL AURINO QUIRINO PINDUCA									
5.SEGMENTO I						T			
() Turismo de	,	X) Turisı	no	` /	Turismo de	` /	urismo de	() Turismo	
Natureza	C	Cultural		501	e Praia	Evento	OS	Gastronômico	
6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO									
(X) Municipal		X) Estadı	ıal) Regional		cional	() Internacional	
(11) Municipal	(1	1) Lotac		(11) regional	() 1 (40	, romar	() International	
7.ACESSO AO N	MUN	ICÍPIO/A	TRA	TIVO					
(X)		Rodo-			droviário	(X) Hi	droviário-	() Aéreo	
Rodoviário	Fluv	vial		arítim		Fluvial			
8.NOME DA IN		9						IGARAPÉ-MIRI,	
PROMOTORA I	оо Е	VENTO						, DESPORTO E	
					LAZER, MUNICIPAL		ENAÇÃO	DA LIGA DL, CONSELHO	
								E IGARAPÉ-MIRI.	
					Wertentie	DE CO	LICITIDE	TOTALLE WING:	
9.DADOS DA IN	NSTI	TUICÃO	PRON	иотс)RA				
						CEP: 68430-000			
TELEFONE		(91) 993	99191-3537						
E-MAIL		cultura@	igarap	emiri	.pa.gov.br				
10.EXISTEM EN	MPRI	ESAS QU	E CO	MERO	CIALIZAM O		() SIM	(x) NÃO	
EVENTO?		-)							
Nome da(s) empr	resa(s	5)							

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

O CAMPEONATO DA LIGA DE VOLEIBOL É UM EVENTO DE INTERAÇÃO SOCIAL E CULTURAL NA QUAL VARIAS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PRATICAM DESDE CEDO, SENDO NAS RUAS, ESCOLAS OU PRAÇAS. ESTE ESPORTE TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS ATLETAS DO MUNICÍPIO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA TREINAREM EM EQUIPES DA REGIÃO, LOGO O MESMO NÃO É DIFERENTE, TODOS JÁ IDENTIFICAM OS ATLETAS DE VOLEI QUE TODA TARDE, NA AREIA OU CIMENTO, PRATICAM SUAS ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE ADORAM, SENDO MASCULINO OU

FEMININO, POIS O ESPORTE ATRAI GRANDE QUANTIDADE DE JOVENS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO VOLEIBOL MIRIENSE, QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE	MAIS DE 05 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MU	NICÍPIO	O IG	ARA	ΑΡÉ-	MIRI-PARÁ					
2.NOME DO EVENTO COPA AÇAÍ DE FUTSAL										
		•								
3.DATA OU PER	RÍODO I	OO AF	BRIL	a JU	LHO/2022					
EVENTO										
4.ENDEREÇO / I	LOCAL	DE REA	ALIZ	ZĄÇÃ	O DE EVEN	T(O			
QUADRA DO CI	ENTRO	CULTU	RAI	LAU	RINO QUIRI	N	O PINI	UCA		
5.SEGMENTO D	O EVEN	OTV								
() Turismo de	(X) T	Turismo		()	Turismo de		(X) Tu	ırismo de	() Turismo
Natureza	Cultu	ıral		Sol	e Praia		Evento	S	(Gastronômico
6.FLUXO TURÍS					RQUE UMA	0				
(X) Municipal	(X) F	Estadual		(X) Regional	(() Nac	ional	() Internacional
7.ACESSO AO M										
(X)	(X) Roo	do-			droviário			droviário-		() Aéreo
Rodoviário	Fluvial		Ma	rítim	0]	Fluvial			
		~ _								
8.NOME DA INS										GARAPÉ-MIRI,
PROMOTORA DO EVENTO SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E										
	LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.					NICIPAL DE				
					CULTURA.					
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA										
ENDEREÇO		<u> </u>			MBOLAS Nº	. 5	54		CF	EP: 68430-000
TELEFONE		1) 99191			WIDOLAS IV	J	/ T		CI	21.00430-000
E-MAIL					na gov hr					
E-MAIL <u>cultura@igarapemiri.pa.gov.br</u>										
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O () SIM (x) NÃO										
EVENTO?										
Nome da(s) empre	esa(s)									
· / 1	· / /									
11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)										
A COPA AÇAÍ DE FUTSAL É UMA COMPETIÇÃO CUJO OBJETIVO É INCENTIVAR A										
PRÁTICA ESPORTIVA COM SEUS BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS DE SAÚDE E										
INTERAÇÃO SC	CIAL E	NTRE C								
DO ESTADO DO	PARÁ.	•								
12 DIÍDI ICO EST	TIMADO	O (NII IN	/IDD	ODI	7	ГΛ	IC DE	O MII DE	CC	OVC

VISITANTES PREVISTOS)

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

|--|

ı	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
ı	ASSINATURA DO RESPONSAVEL:
ı	
ı	
ı	
ı	DATA: 17/01/2022
1	

1.NOME DO M	UNI	CÍPIO I	GAR	APÉ-	MIRI-PARÁ				
2.NOME DO EV	/EN	ГО	COPA	MIR	IENSE FUTSA	L MASC	CULINO E	FE	MININO
		•							
3.DATA OU PE	RÍO]	DO DO	AGOS	TO a	OUTUBRO/202	22			
EVENTO									
4.ENDEREÇO /	LOC	CAL DE RI	EALIZ	ZACÂ	ÃO DE EVEN	ТО			
CENTRO CULT									
5.SEGMENTO I	00 E	EVENTO							
() Turismo de		(X) Turism	0	()	Turismo de	(X) T	urismo de	() Turismo
Natureza		Cultural		` ′	e Praia	Evento			Gastronômico
				1		I			
6.FLUXO TURÍ	STIC	CO		MA	RQUE UMA	OPÇÃO			
(X) Municipal	(X) Estadu	al) Regional		cional	() Internacional
		`							,
7.ACESSO AO	MUN	NICÍPIO/A'	ΓRΑΊ	ΓΙVO					
(X)	(X) Rodo-	(X	() Hi	droviário	(X) Hi	droviário-		() Aéreo
Rodoviário	Flu	vial	Ma	arítim	.0	Fluvial			
8.NOME DA IN					PREFEITUR	A MUN	ICIPAL D	E I	GARAPÉ-MIRI,
PROMOTORA I	DO I	EVENTO						A,	DESPORTO E
	LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE								
CULTURA, LIGA MUNICIPAL DE FUTSAL									
MIRIENSE									
Ī									
9.DADOS DA II	NST.	, ,							
ENDEREÇO					MBOLAS N°	54		CI	EP: 68430-000
TELEFONE (91) 99191-3537									
E-MAIL <u>cultura@igarapemiri.pa.gov.br</u>									
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O () SIM (x) NÃO									
EVENTO?									
Nome da(s) empresa(s)									
11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)									
A COPA MIRIE									
									ATLETAS E
	AR I	OOS BENE	FICI	OS N	A SAUDE QU	JE A PR	ATICA ES	SPC	ORTIVA TEM A
OFERECER.									

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE

VISITANTES PREVISTOS)

MAIS DE 30 MIL PESSOAS

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

	1.NOME DO MUNICÍPIO IGARAPÉ-MIRI-PARÁ							
2.NOME DO EVENTO CAMPE				EONATO FUTEBOL MASCULINO e FEMININO				
				PA FUTEBOL		SE (9 a 15 a	nos)	
				PA FUTEBOL				
				PA FUTEBOL				
				`		,	DE FUTEBOL	
				PA FUTEBOL		EIA		
				PA FUTEBOL				
				PA FUTEBOL				
			 COPA FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO TORNEIO DOS VELHAS GUARDAS DO ESPORTE 					
			> TOF	RNEIO DOS V	ELHAS	GUARDAS	DO ESPORTE	
	A DATEA OLI DEDÍODA	O DO A DI	DIL - DI	EZEMBRO/202	<u> </u>			
	3.DATA OU PERÍODO EVENTO	O DO ABI	KIL a Di	EZEMBRO/202.	2			
	4.ENDEREÇO / LOCA	AL DE REA	LIZAÇÂ	ÃO DE EVEN	ГО			
	ESTÁDIO MUNICIPAL	L BIANOR PA	ALHET <i>A</i>	A –AÇAIZÃO –	DISTRIT	ΓOS - BAIRI	ROS	
	5.SEGMENTO DO EV	VENTO						
	` '	() Turismo	` ′	Turismo de	` /	urismo de	() Turismo	
	Natureza Cu	ultural	Sol	e Praia	Evento	OS	Gastronômico	
6.FLUXO TURÍSTICO MA			ARQUE UMA					
(X) Municipal (X) Estadual ((X) Regional	() Nac	cional	() Internacional	
	7.ACESSO AO MUNI	ICÍPIO/ATR	ATIVO					
	` '		` '	droviário	` /	droviário-	() Aéreo	
	Rodoviário Fluvi	ial	Marítim	.0	Fluvial			
	8.NOME DA INSTITU	JÇÃO					IGARAPÉ-MIRI,	
PROMOTORA DO EVENTO							., DESPORTO E	
				,	CONSEI		UNICIPAL DE	
				CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, LEIM E LIGA				
DE FUTEBOL.								
		~~~~~						
	9.DADOS DA INSTIT				<u> </u>		GED (0.120, 0.00	
	,			MBOLAS Nº	54		CEP: 68430-000	
		TELEFONE (91) 99191-3537  E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br						
	E-MAIL (	cunura@1gai	apeinir	.pa.gov.or				
	10 EVICTEM EMPRE	CACOLIE C				( ) CD /	( NIÃO	
	10.EXISTEM EMPRE	SAS QUE C	OMER	CIALIZAM O		( ) SIM	(x ) NÃO	
	EVENTO?  Nome da(s) empresa(s)	)						
	- Nottie datet empresatet			1				

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL É UM DOS EVENTOS DE INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS,
JOVENS, ADULTOS E MASTER DE VÁRIOS BAIRROS E LOCALIDADES SOCIAL E CULTURAL
NA QUAL PRATICAM DESDE CEDO, SENDO NAS RUAS, ESCOLAS, PRAÇAS OU VILAREJOS
ESTE ESPORTE, OS MESMOS TEM GRANDE ACEITAÇÃO QUE HOJE JÁ POSSUI VÁRIOS
ATLETAS DO MUNICÍPIO COM BOLSAS DE ESTUDOS PARA TREINAREM EM EQUIPES DE
PONTA DO ESTADO. LOGO, PRATICAR ATIVIDADES ESPORTIVAS TEM GRANDE
RELEVÂNCIA PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ, EDUCATICA E SAÚDE, POIS O ESPORTE ATRAI
GRANDE QUANTIDADE DE ATLETAS QUE SONHAM EM VOAR MAIS ALTO ATRAVÉS DO
FUTEBOL MIRIENSE QUE LUTA EM PROL DO RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 30 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
3	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORT	O
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MUNICÍPIO IGARAPÉ-MIRI-PARÁ						
2.NOME DO EVEN	NTO MOS	TRA DO	OS POVOS	<u>INDÍGE</u>	CNAS	
3.DATA OU PERÍO	DDO DO ABR	IL/2022				
EVENTO						
1						
4.ENDEREÇO / LO				ľ		
CENTRO CULTUR	CAL DE IGARAI	E-MIK				
5 CECMENTO DO	EVENTO					
5.SEGMENTO DO  ( ) Turismo de	(X ) Turismo	( ) T	urismo de	(V) T	ırismo de	( ) Turismo
Natureza	Cultural	Sol e		Evento		( ) Turismo Gastronômico
Natureza	Cultural	301 €	Tala	Lvente	15	Gastronomico
6.FLUXO TURÍST	ICO	MAR	QUE UMA	OPCÃO		
(X) Municipal	(X) Estadual		Regional Regional		cional	( ) Internacional
(11) Wanterpar	(11) Estaduai	(21)	Regional	( )1144	Tonar	( ) Internacional
7.ACESSO AO MU	NICÍPIO/ATRA	TIVO				
		X ) Hidr	oviário	(X ) Hi	droviário-	( ) Aéreo
Rodoviário Fl		arítimo		Fluvial		
	·					
8.NOME DA INST	ITUÇÃO					IGARAPÉ-MIRI/
PROMOTORA DO	EVENTO					, DESPORTO E
			,	CONSEI		UNICIPAL DE
CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, SEMED,						
ASSISTÊCIA SOCIAL E OBRAS						
ODADOC DA INICI		MOTOD	Α.			
9.DADOS DA INST ENDEREÇO				51	1	CEP: 68430-000
TELEFONE	3					CLI. 00430-000
E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br						
L WILL	curtara e igara	ренинь	<u>u.501.01</u>			
10.EXISTEM EMP	RESAS OUE CO	MERCI	ALIZAM O		( ) SIM	(x ) NÃO
EVENTO?					( ) 21.1	(11)11110
Nome da(s) empresa	a(s)				<u> </u>	
		•				
11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)						
	TEM COMO					
CONHECIMENTO						
DANÇAS, ALIMENTAÇÕES, ETC, PARA A POPULAÇÃO COM FOCO DIRECIONADO						

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 5 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

PRINCIPALMENTE AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO.

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL
-------------------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2022

1.NOME DO MUNIC	TÍPIO IG	ARADÉ	MIRI-PARÁ			
1.NOME DO MONIC		MIMI L	WIIKI-I AKA			
2.NOME DO EVENT	TO PR	ROJETO	MUSICAL C	IRCUITO ROCI	K M	IRIENSE
3.DATA OU PERÍOD EVENTO	DO DO AI	BRIL, JU	LHO e NOVEI	MBRO/2022		
4.ENDEREÇO / LOC CENTRO CULTURA				0		
5.SEGMENTO DO E	EVENTO					
` '	X ) Turismo Cultural	` ′	Turismo de e Praia	(X ) Turismo de Eventos	,	) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTIC			RQUE UMA			
(X) Municipal (X	X ) Estadual	(X	) Regional	( ) Nacional	(	) Internacional
7.ACESSO AO MUN						
` /	) Rodo-	` ′	idroviário (X ) Hidroviário		-	( ) Aéreo
Rodoviário Fluv	vial	Marítim	.0	Fluvial		
8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO  LAZER, CONSELHO M CULTURA, PROJETO MUS ROCK MIRIENSE.			RA, MUN	DESPORTO E NICIPAL DE		
	~					
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA				77. 40.400.000		
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54 CEP: 68430-000			EP: 68430-000		
TELEFONE	(91) 99191-3537 cultura@igarapemiri.pa.gov.br					
E-MAIL	cultura@1g	arapemir	.pa.gov.br			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O (x) NÃO EVENTO?						
Nome da(s) empresa(s	(2)					

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2022, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK
MIRIENSE COMPLETA 8 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS
PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE –
OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE
EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 8ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O HALLOWEEN ROCK –
QUE TAMBÉM TERÁ SUA 8ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E
DEZEMBRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 05 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

# 14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

#### DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL

O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade:

- 1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional.
- 2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade.
- 3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igrapé-Miri.
- 4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular.
- 5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania.
- 6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA:17/01/2022

1.NOME DO MU	JNICÍPIO I	GARAP	É-MIRI-PARÁ		
2.NOME DO EV	ENTO A	> V.	<b>SÁRIO DO MU</b> ARANDA CUL' IRIMBOL ONTRA ATAQI		ARAPÉ-MIRI
3.DATA OU PER EVENTO	RÍODO DO 2	3 DE M	AIO/2022		
4.ENDEREÇO /	IOCAL DE DE	11171	CÃO DE EVEN	TO	
				A SARGES BARR	205
CEIVIRO COEI	CIGIL DL 1071		viiki oo i katç	71 D/ INOLD D/ INI	105
5.SEGMENTO D	OO EVENTO				
( ) Turismo de Natureza		`	) Turismo de ol e Praia	(X ) Turismo de Eventos	(X ) Turismo Gastronômico
6.FLUXO TURÍS		N	MARQUE UMA	•	
(X) Municipal	(X) Estadua	$\mathbf{l}$ (2)	X) Regional	( ) Nacional	( ) Internacional
7.ACESSO AO N	MUNICÍPIO/AT				
(X)	(X) Rodo-		Hidroviário	(X ) Hidroviário	- ( ) Aéreo
Rodoviário	Fluvial	Marít	imo	Fluvial	
8.NOME DA INSTITUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIR SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO				RA, DESPORTO E	
LAZER E CONSELHO MUNICIPAL I CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, E DEMA SECRETARIAS.					
9.DADOS DA IN					
ENDEREÇO		TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 CEP: 68430-000			
TELEFONE	` ′	(91) 99191-3537			
E-MAIL	cultura@i	garapen	iri.pa.gov.br		
10.EXISTEM EN EVENTO?		СОМЕ	RCIALIZAM O	( ) SIN	M (x) NÃO
Nome da(s) empr	esa(s)				
11.DESCRIÇÃO	DO EVENTO	(HISTÓ	RICO / COMO	OCORRE? Máxim	o 1000 caracteres)

É UM EVENTO ONDE SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM MUITAS

CULTURAIS,

PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DA POPULAÇÃO.

RELIGIOSAS

E

MANIFESTAÇÕES

COM

A

FOLCLÓRICAS

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORT	0
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MUNICÍPIO IO		GARA	۹PÉ-	MIRI-PARÁ			
		•					
2.NOME DO EV	ENTO	A	BER	TUR	A DA QUAD	RA JUNINA	
				EXP	OSIÇÃO DE	GRUPOS DE DAN	NÇAS REGIONAIS
							CORDÃO DE
				PAS	SAROS, QU	ADRILHAS JUI	NINAS, GRUPOS
						PARAFOLCLÓR	
3.DATA OU PEI	RÍODO	DO N	/AIO	28. 3	29/05 e JUNHO	0 04, 05/06/2022	
EVENTO			11 11 0			3 0 1, 007 007 2022	
4.ENDEREÇO /	LOCA	L DE RF	EALI7	ZACÂ	ÃO DE EVENT	ΓΟ	
CENTRO CULT							
021(1110 0021	01412	221011					
5.SEGMENTO I	OO FVI	FNTO					
( ) Turismo de (X ) Turismo			0	( )	Turismo de	(X) Turismo de	( ) Turismo
Natureza	` '	Cultural		` /	e Praia	Eventos	Gastronômico
Tracareza Cartarar Bor e Franc				C I Tara	Lventos	Gastronomico	
6.FLUXO TURÍSTICO MA				MA	RQUE UMA	OPCÃO	
(X) Municipal		) Estadua	1		) Regional	( ) Nacional	( ) Internacional
(A) Municipal (A) Estadual (2		$(\Lambda$	) Regional	( ) Nacional	( ) Internacional		
7.ACESSO AO N	AT INTIC	TÍDIO / A T		IVO			
					1	(V ) III 1 (	( ) A (
(X)	(X)R				droviário	(X ) Hidroviário-	( ) Aéreo
Rodoviário	Fluvia	u I	Ma	rítim	0	Fluvial	
0.1101/5-5-1-5-	OPTET -	<u> </u>			DD EDE	1 1 4 1 1 4 1 4 1 4 1	n ra i n i n é a com - i
8.NOME DA INS		•			PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/		
PROMOTORA DO EVENTO			SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E				
				LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.			
					CULTURA L	DE IGARAPE-MIR	.1.
		~					
9.DADOS DA IN		3					
ENDEREÇO TRAVESSA CARAM				<u>ARA</u>	MBOLAS Nº	54	CEP: 68430-000

9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA					
ENDEREÇO	TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54	CEP: 68430-000			
TELEFONE	(91) 99191-3537				
E-MAIL	cultura@igarapemiri.pa.gov.br				

10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERO	CIALIZAM O EVENTO?
Nome da(s) empresa(s)	

## 11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS E GRUPOS JUNINOS DA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL, QUE SE APRESENTAM PARA MOSTRAR SEUS TRABALHOS CULTURAIS QUE VEM VALORIZAR E ABRILANTAR A CULTURA MIRIENSE ATRAVÉS DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORT	0
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI / 2022

1.NOME DO MUNIO	CÍPIO IG	ARAPÉ-	MIRI-PARÁ				
2.NOME DO EVENT	_		O MUNICIPAI IAS JUNINAS	L E INTERMUNIC	IPAL DE		
3.DATA OU PERÍOI	DO DO JU	NHO/202	22				
EVENTO	17	a 19/06					
	•						
4.ENDEREÇO / LOC	CAL DE REA	ALIZAÇÂ	ÃO DE EVEN	TO			
CENTRO CULTURAL	AURINO QI	UIRINO (	GONÇALVES -	PINDUCA			
5.SEGMENTO DO E	EVENTO						
( ) Turismo de (	X ) Turismo	( )	Turismo de	(X) Turismo de	( ) Turismo		
Natureza C	Cultural	Sol	e Praia	Eventos	Gastronômico		
6.FLUXO TURÍSTIC	CO	MA	ARQUE UMA	OPÇÃO			
(X) Municipal (X	X ) Estadual	(X	) Regional	( ) Nacional	( ) Internacional		
7.ACESSO AO MUN	IICÍPIO/ATI	RATIVO					
(X) $(X)$	) (X) Rodo- (X) Hi		droviário	(X ) Hidroviário-	( ) Aéreo		
Rodoviário Flu	vial	Marítim	10	Fluvial			
8.NOME DA INSTIT	UÇÃO		PREFEITUR	A MUNICIPAL D	E IGARAPÉ-MIRI/		
PROMOTORA DO E	EVENTO		SECRETAR:	IA DE CULTUR	A, DESPORTO E		
					IUNICIPAL DE		
					-MIRI, GRUPOS		
				COS E LIGA DA	AS QUADRILHAS		
MIRIENSE							
	~						
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA							
ENDEREÇO			MBOLAS Nº	54	CEP: 68430-000		
TELEFONE							
E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br							
E IVII IIE	cultura@ig	ширенн					
10.EXISTEM EMPRI		•		( ) SIM	(x ) NÃO		

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES
CULTURAIS, PRINCIPALMENTE AS QUADRILHAS JUNINAS, QUE DURANTE VÁRIOS ANOS
ABRILHANTARAM OS TERREIROS, ESCOLAS E QUADRAS DE ESPORTES COM
APRESENTAÇÕES E ESPETÁCULOS. EM NOSSO MUNICÍPIO COM SUAS RIQUEZAS NA ÁREA
DA MÚSICAS, TOADAS, DANÇAS E CULINÁRIA, FIZERAM DO MUNICÍPIO UM MARCO NA
CULTURA PARAENSE, COM SUAS APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO ESTADO. DIANTE

Nome da(s) empresa(s)

DISSO PROPOMOS O CONCURSO MUNICIPAL E O INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS PARA INTERAGIR E FORTALECER OS GRUPOS JUNINOS MUNICIPAIS.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 30 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	
( ISTITUTE THE ( ISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES	*OPCIONAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MUNIC	ÍPIO IGA	RAPÉ-	·MIRI-PARÁ		
2.NOME DO EVENTO	O 42°	FESTI	VAL DO CAN	<b>IARÃO</b>	
3.DATA OU PERÍOD		NHO/20	22		
EVENTO	24 a	<u>126/06</u>			
			~		
4.ENDEREÇO / LOCA					1 DD 1 G 1
CENTRO CULTURA	L AURINO (	QUIRIN	IO GONÇALV	ES- PINDUCA OU	PRAÇA
SARGES BARROS					
5.SEGMENTO DO EV	VENTO				
	X) Turismo		Turismo de	(X ) Turismo de	( X ) Turismo
	ultural		e Praia	Eventos	Gastronômico
Titata 2	<u>artarar</u>	501	<u> </u>	Lyentos	Custronomico
6.FLUXO TURÍSTICO	0	MA	ARQUE UMA	OPCÃO	
	(X) Estadual		) Regional	( ) Nacional	( ) Internacional
		•			
7.ACESSO AO MUNI	ICÍPIO/ATR	ATIVO			
			droviário	(X ) Hidroviário-	( ) Aéreo
Rodoviário Fluvial Marítim			10	Fluvial	
			T		
O NOME DA INCTITI	ucão		_	A MUNICIPAL DI	= :
8.NOME DA INSTITU PROMOTORA DO E				IA DE CULTURA CONSELHO M	· ·
T KOMOTOKA DO E	VENTO			DE IGARAPÉ-MIR	
			1 002101411		
9.DADOS DA INSTIT	ΓUICÃO PRO	OMOTO	ORA		
ENDEREÇO TRAVESSA CARA				54	CEP: 68430-000
TELEFONE (91) 99191-3537				1	
E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br					
10.EXISTEM EMPRE	ESAS QUE C	OMER	CIALIZAM O	( ) SIM	(x ) NÃO
EVENTO?			T		
Nome da(s) empresa(s	)				

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO	(HISTÓRICO / COMO	OCORRE?

É UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNI PESSOAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS COM VENDAS DE ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS COM CAMARÃO ACOMPANHADO DO NOSSO SABOROSO AÇAÍ. ESTE EVENTO TEVE INICIO NO ANO DE 1979, SENDO UM EVENTO QUE VALORIZA A CULTURA LOCAL E O FORTALECIMENTO DA PESCA DO CAMARÃO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 50 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES					
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA					
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO					
E LAZER					
TELEFONES: (91) 99191-3537					
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br					
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL					

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MI	JNIC	CÍPIO	IGAR/	APÉ-	MIRI-PARÁ				
> FES' > PRO > NOI' > COR > PAF > PRO				FEST PRO NOIT COR PAR PRO	AÇAÍ CULTU FIVAL CULTU JETO CULTU FE DA CULTU RIDA DO CÍR ADA DO OR JETO MUSICA	JRAL DE RAL SAN JRA MIRI JO - 23/07 GULHO AL CIRCU	TANA MUS ENSE - 16/7 LGBT - 27 JITO ROCK	SICAL - 07	16/07
3.DATA OU PE EVENTO	RÍOI	DO DO	JULHO 10 à 31		2				
4.ENDEREÇO /	LOC	CAL DE I	REALIZ	AÇÂ	ÃO DE EVEN	TO			
PRAÇA AÇAÍ – F	PRAÇ	A MATR	IZ – CA	SA D	OA CULTURA				
5.SEGMENTO I	ООЕ	EVENTO							
( ) Turismo de		X ) Turis	mo	( X	) Turismo de	(X ) T	urismo de	( ) Tu	rismo
Natureza	,	Cultural		,	e Praia	Evento		Gastroi	
6.FLUXO TURÍ	STIC	O		MA	RQUE UMA	OPCÃO			
(X) Municipal		X ) Estad	nal		) Regional		cional	( ) Inter	rnacional
(21) Wallicipal	1 (.	ZY ) Listad	uui	(21	) Regional	( )1144	Jona	( ) Inte	<u> </u>
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO									
(X)		) Rodo-			droviário	(X ) Hi	idroviário-	( ) A	Aéreo
Rodoviário	` ′	vial		rítim		Fluvial	idi O viai io-		icico
Rodovidio	114	VILLI	1114	1101111	.0	Tiuviui			
8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO  SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO LAZER, LIGA ESPORTIVA DE IGARAPÉ-MIR CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, CIRCUITO ROCK IGAR'ARTE, G.H.I.					PORTO E PÉ-MIRI,				
	ICTI	THOÃO	DDOM	ОТС	ND A				
9.DADOS DA IN ENDEREÇO	1211					254		CEP: 68	420,000
,	TRAVESSA CARAMBOL. (91) 99191-3537				MIDULAS N	34		CEP: 08	430-000
TELEFONE		\ /							
E-MAIL		<u>cunura@</u>	z igarape	111111	.pa.gov.br				
10 DVIG	<b>(D)</b>	FG 1 ~ ~ ~	TD 600	<b></b>	OT 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1				\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
10.EXISTEM EN EVENTO?	MPR.	ESAS QU	JE COM	1ER(	CIALIZAM O		( ) SIM	(x	) NÃO
Nome da(s) emp	resa(	s)							

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE NAS ARTES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS. POIS EM NOSSO MUNICÍPIO É UM CELEIRO DE RIQUEZAS NA ÁREA DA MÚSICA, DANÇAS, CULTURA RELIGIOSA, PINTURAS, ESPORTES, ARTE MUSICAL, CÊNICA E CULINÁRIA, DIANTE DISSO APRESENTA-SE O CIRCUITO AÇAÍ CULTURAL, ONDE ACONTECERÁ EM QUATRO CANTOS DA CIDADE DE IGARAPÉ – MIRI E AÇÕES CULTURAIS COM RESPEITO A DIVERSIDADE.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 60 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORT	C
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
_	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

	10	ADAI	DÉ 1	MIDI DADÁ			
1.NOME DO MUNICÍPIO   IGARAPÉ-		MIRI-PARA					
2.NOME DO EVENTO	PR	ROJE'	ľO	CULTURAL	MEIO I	<u> </u>	
,							
3.DATA OU PERÍODO EVENTO	DO M	AIO a	DE	EZEMBRO/202	22		
4.ENDEREÇO / LOCA	L DE REA	ALIZA	۸ÇÃ	O DE EVENT	О		
PRAÇA AÇAÍ							
5.SEGMENTO DO EV	ENTO						
( ) Turismo de (X	) Turismo	(	) '	Turismo de	(X ) Tu	ırismo de	( ) Turismo
Natureza Cul	ltural	S	Sol 6	e Praia	Evento	S	Gastronômico
6.FLUXO TURÍSTICO MA				RQUE UMA	OPÇÃO		
			(X	) Regional	( ) Nac	ional	( ) Internacional
7.ACESSO AO MUNIO	CÍPIO/ATI	RATIV	VO				
$(X)$ $(X)$ $\mathbb{R}$	Rodo-	(X)	Hic	droviário	(X ) Hi	droviário-	( ) Aéreo
Rodoviário Fluvia	al Marítim			o Fluvial			
8.NOME DA INSTITUÇÃO				REFEITURA	MUNIC	IPAL DE	IGARAPÉ-MIRI E
PROMOTORA DO EVENTO							A, DESPORTO E
				LAZER,			
				CULTURA			IGARAPÉ-MIRI,
				ORGANIZA	ÇAO DO	PROJETO	MEIO DIA
	~						
9.DADOS DA INSTITU							
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMI				BRO			CEP: 68430-000
TELEFONE (91) 99191-3537							
E-MAIL <u>cultura@igarapemiri</u> .				<u>.pa.gov.br</u>			
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERC				CIALIZAM O		() SIM	(x ) NÃO
EVENTO?							
Nome da(s) empresa(s)							

## 11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

ATUALMENTE O "PROJETO MEIO DIA" NO DECORRER DESSES ANOS TORNOU-SE CONHECIDO E VISITADO DIARIAMENTE NO PERÍODO DA FESTIVIDADE, DE 16 A 26 DE JULHO NO HORÁRIO DE 12:00 (MEIO-DIA) ÀS 16:00 HORAS – ESTENDENDO-SE ATÉ POR ALGUMAS VEZES AS 17 HS - COMO UM MOMENTO ÍMPAR DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. POR ISSO SE FAZ NECESSÁRIO PARCERIA

COM INSTITUIÇÕES QUE VENHAM FOMENTAR ESTE PROJETO QUE NECESSITA DE APOIO COM EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA MANTER-SE VIVO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 35 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

#### **OBJETIVO GERAL**:

Valorizar as manifestações artísticas mirienses, oferecendo um espaço para a apresentação (o meio dia da Festa de Sant'Ana) do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;

Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;

Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;

Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.

## **AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS**

Apresentações folclóricas e culturais locais

Músicas e danças

Cantos

Vendas de artesanatos e comidas típicas

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

2.NOME DO EVENTO  EXPOSIÇÃO PINTANDO IGARAPÉ-MIRI  > OFICINAS ITINERANTES DE ARTES VISUAIS  > EXPOSIÇÃO DE ARTES MIRIENSES  3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO  (AENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO  CASA DA CULTURA- VILA DE MAIAUATÁ – VILA DO ICATÚ  5.SEGMENTO DO EVENTO  ( ) Turismo de (X ) Turismo (Datureza (X ) Turismo de (X ) Turismo de (X ) Turismo (A ) Nacional (A ) Internacional  7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO  ( X ) (X ) Rodo-Fluvial (X ) Regional (A ) Nacional (A ) Aéreo (A ) Hidroviário (A ) Hidroviári									
> OFICINAS ITINERANTES DE ARTES VISUAIS > EXPOSIÇÃO DE ARTES MIRIENSES  3.DATA OU PERÍODO DO EVERTO  4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO  CASA DA CULTURA- VILA DE MAIAUATÁ – VILA DO ICATÚ  5.SEGMENTO DO EVENTO ( ) Turismo de (X ) Turismo (Cultural Sol e Praia Eventos Gastronômico  6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO (X ) Municipal (X ) Estadual (X ) Regional () Nacional () Internacional  7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO (X ) (X ) Rodo- (X ) Hidroviário (X ) Hidroviário- Fluvial Marítimo Fluvial DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS № 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O () SIM (x ) NÃO EVENTO?	1.NOME DO M	UNIC	CÍPIO	<b>IGAR</b>	APÉ-	MIRI-PARÁ			
> OFICINAS ITINERANTES DE ARTES VISUAIS > EXPOSIÇÃO DE ARTES MIRIENSES  3.DATA OU PERÍODO DO EVERTO  4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO  CASA DA CULTURA- VILA DE MAIAUATÁ - VILA DO ICATÚ  5.SEGMENTO DO EVENTO ( ) Turismo de (X ) Turismo (Cultural Sol e Praia Eventos Gastronômico  6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO (X ) Municipal (X ) Estadual (X ) Regional () Nacional () Internacional  7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO (X ) (X ) Rodo- (X ) Hidroviário Fluvial Marítimo Fluvial DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUÇÃO PROMOTORA  ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS № 54 CEP: 68430-000  TELEFONE (91) 99191-3537  E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O () SIM (x ) NÃO EVENTO?									
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO CASA DA CULTURA- VILA DE MAIAUATÁ – VILA DO ICATÚ  5.SEGMENTO DO EVENTO ( ) Turismo de (X ) Turismo (Cultural Sol e Praia Eventos Gastronômico  6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO (X ) Municipal (X ) Estadual (X ) Regional ( ) Nacional ( ) Internacional  7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO (X ) (X ) Rodo- (X ) Hidroviário (X ) Hidroviário- Fluvial Marítimo Fluvial Marítimo PROMOTORA DO EVENTO  8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS № 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O ( ) SIM (x ) NÃO EVENTO?	2.NOME DO EVENTO			>	OFI	CINAS ITINE	RANTES	S DE ARTE	S VISUAIS
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO CASA DA CULTURA- VILA DE MAIAUATÁ – VILA DO ICATÚ  5.SEGMENTO DO EVENTO ( ) Turismo de (X ) Turismo (Cultural Sol e Praia Eventos Gastronômico  6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO (X ) Municipal (X ) Estadual (X ) Regional ( ) Nacional ( ) Internacional  7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO (X ) (X ) Rodo- (X ) Hidroviário (X ) Hidroviário- Fluvial Marítimo Fluvial Marítimo PROMOTORA DO EVENTO  8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS № 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O ( ) SIM (x ) NÃO EVENTO?									
5.SEGMENTO DO EVENTO  ( ) Turismo de (X ) Turismo () Turismo de (X ) Turismo de (X ) Turismo de (X ) Turismo de (X ) Turismo (Dultural Sol e Praia Eventos Gastronômico  6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO  (X ) Municipal (X ) Estadual (X ) Regional () Nacional () Internacional  7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO  (X ) (X ) Rodo- (X ) Hidroviário (X ) Hidroviário- Fluvial Marítimo Fluvial  8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL CULTUR@igarapemiri.pa.gov.br		RÍOE	DO DO	FEVE	REIR	O a NOVEMBR	O /2022		
5.SEGMENTO DO EVENTO  ( ) Turismo de (X ) Turismo () Turismo de (X ) Turismo de (X ) Turismo de (X ) Turismo de (X ) Turismo (Dultural Sol e Praia Eventos Gastronômico  6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO  (X ) Municipal (X ) Estadual (X ) Regional () Nacional () Internacional  7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO  (X ) (X ) Rodo- (X ) Hidroviário (X ) Hidroviário- Fluvial Marítimo Fluvial  8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL CULTUR@igarapemiri.pa.gov.br					′	×			
5.SEGMENTO DO EVENTO  ( ) Turismo de (X ) Turismo () Turismo de Eventos () Turismo de Eventos () Turismo de Eventos () Turismo Gastronômico  6.FLUXO TURÍSTICO (X ) MARQUE UMA OPÇÃO  (X ) Municipal (X ) Estadual (X ) Regional () Nacional () Internacional  7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO  (X ) (X ) Rodo- (X ) Hidroviário (X ) Hidroviário- Fluvial  8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO (SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUÇÃO PROMOTORA  ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 (CEP: 68430-000)  TELEFONE (91) 99191-3537  E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br									
( ) Turismo de Natureza	CASA DA CULT	URA-	· VILA DE	E MAIA	UAT	A – VILA DO I	<u>ICATU</u>		
( ) Turismo de Natureza									
Natureza Cultural Sol e Praia Eventos Gastronômico  6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO (X ) Municipal (X ) Estadual (X ) Regional ( ) Nacional ( ) Internacional  7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO (X ) (X ) Rodo- (X ) Hidroviário (X ) Hidroviário- ( ) Aéreo Rodoviário Fluvial Marítimo Fluvial  8.NOME DA INSTITUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O ( ) SIM (x ) NÃO EVENTO?									T
6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO (X ) Municipal (X ) Estadual (X ) Regional ( ) Nacional ( ) Internacional  7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO (X ) (X ) Rodo- (X ) Hidroviário (X ) Hidroviário- ( ) Aéreo Rodoviário Fluvial Marítimo Fluvial  8.NOME DA INSTITUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL Cultura@igarapemiri.pa.gov.br	( ) Turismo de	,	,	no			` ′		3 7
(X) Municipal (X) Estadual (X) Regional () Nacional () Internacional  7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO (X) (X) Rodo- Rodoviário (X) Hidroviário (X) Hidroviário- Fluvial () Aéreo  8. NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO (SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 (CEP: 68430-000) TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL (cultura@igarapemiri.pa.gov.br	Natureza	C	Cultural		Sol	e Praia	Evento	OS	Gastronômico
(X) Municipal (X) Estadual (X) Regional () Nacional () Internacional  7. ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO (X) (X) Rodo- Rodoviário (X) Hidroviário (X) Hidroviário- Fluvial () Aéreo  8. NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO (SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 (CEP: 68430-000) TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL (cultura@igarapemiri.pa.gov.br									
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO  (X) (X) Rodo- (X) Hidroviário (X) Hidroviário- () Aéreo Rodoviário Fluvial Marítimo Fluvial  8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	6.FLUXO TURÍ	STIC	O		MA	RQUE UMA	OPÇÃO		
(X) Rodo-Rodoviário (X) Hidroviário (X) Hidroviário-Fluvial () Aéreo Rodoviário Fluvial () Aéreo Fluvial ()	(X) Municipal (X) Estadual (X) Regional () N				( ) Nac	cional	( ) Internacional		
(X) Rodo-Rodoviário (X) Hidroviário (X) Hidroviário-Fluvial () Aéreo Rodoviário Fluvial () Aéreo Fluvial ()									
Rodoviário Fluvial Marítimo Fluvial  8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO  SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	7.ACESSO AO I	MUN	ICÍPIO/A	TRAT	IVO				
8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO  SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	(X)	(X)	Rodo-	( X	) Hi	droviário	(X ) Hi	droviário-	( ) Aéreo
PROMOTORA DO EVENTO  SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?	Rodoviário	Fluv	vial	Ma	rítim	0	Fluvial		
PROMOTORA DO EVENTO  SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS PLÁSTICOS MIRIENSES.  9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO?									
ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O () SIM (x) NÃO EVENTO?		PROMOTORA DO EVENTO  SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, ARTÍSTAS							
ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 CEP: 68430-000 TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O () SIM (x) NÃO EVENTO?									
TELEFONE (91) 99191-3537  E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O ( ) SIM (x ) NÃO EVENTO?	9.DADOS DA II	NSTI	TUIÇÃO	PROM	OTO	)RA			
E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br  10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O ( ) SIM (x ) NÃO EVENTO?	ENDEREÇO TRAVESSA CARAI				MBOLAS Nº	54		CEP: 68430-000	
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O ( ) SIM (x ) NÃO EVENTO?	TELEFONE (91) 99191-3537								
EVENTO?	E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br								
EVENTO?									
Nome da(s) empresa(s)									
Trome and or temperature	Nome da(s) emp	resa(s	s)						
	~								

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
PINTURA É UMA TÉCNICA QUE UTILIZA PIGMENTOS EM FORMA LÍQUIDA PARA
COLORIR UMA SUPERFÍCIE, ATRIBUINDO TONS E TEXTURAS, ESTA SUPERFÍCIE
PODE SER TELA, PAPEL OU PAREDE. A PINTURA É DIFERENTE DO DESENHO POR
USAR PIGMENTOS LÍQUIDOS. A COR É O ELEMENTO ESSENCIAL DA PINTURA. A
ESTRUTURA FUNDAMENTAL DE UMA OBRA É COMPOSTA PELA RELAÇÃO ENTRE
AS MASSAS COLORIDAS. A PINTURA FAZ PARTE DA VIDA DO SER HUMANO DESDE

O RENASCIMENTO, FOI UMAS DAS PRINCIPAIS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO DESSA ÉPOCA, ESTÁ PRESENTE NOS DIAS ATUAIS. DIANTE DESSA ARTE, NOSSO MUNICÍPIO PRODUZ TAMBÉM COM GRANDES PINTORES NAS ARTES DAS TELAS DOS ENGENHOS, PRÉDIOS ANTIGOS, FIGURAS ILUSTRES E CULINÁRIA DE NOSSO IGARAPÉ – MIRI.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 05 MIL PESSOAS						
VISITANTES PREVISTOS)							
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES							
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA							
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORT	0						
E LAZER							
TELEFONES: (91) 99191-3537							
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br							
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL							
,							
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:							
	DATA: 17/01/2022						

1 1101 (E.D.O.) (III	nucípio.	10 1 D 1 DÉ	1 (IDI D ) D (				
1.NOME DO MU	NICIPIO	IGARAPE-	MIRI-PARÁ				
2.NOME DO EVI	ENTO	> COM > DIA CUI > CAI CUI > SEM	CULTURAL INCURSO RAIDO CARIMB LTURAL IMA RAVANA ITIN LTURAL – 26, MANA INCLU SOAS COM D	NHA DO SÓ COMO TERIAL NERANT 27/08 SIVA DI	POLCLOFO FOLCLOFO PATRIM  - 25/08  TE FOLCLÓ  E ARTE E O	ÔNIO ÒRICA CULTURA DAS	
	,						
3.DATA OU PER EVENTO		AGOSTO/2 06 a 26/08	2022				
4.ENDEREÇO / I							
PRAÇA AÇAÍ - O		ILTURA –	CENTRO CUI	LTURAL	AURINO	QUIRINO	
GONÇALVES- P	INDUCA						
5.SEGMENTO D	O EVENTO						
( ) Turismo de		20 ()	Turismo do	(V) T	uriama da	( ) Turismo	
Natureza	(X) Turisn Cultural	` /	Turismo de e Praia	Evento	urismo de	( ) Turismo Gastronômico	
Tuttareza	Cultului	501	e i iuiu	Dvente	75	Gustronomico	
6.FLUXO TURÍS	TICO	MA	ARQUE UMA	OPCÃO			
(X ) Municipal	(X ) Estadu		) Regional		cional	( ) Internacional	
		<u> </u>	,		<u> </u>		
7.ACESSO AO M	IUNICÍPIO/A	TRATIVO					
	(X) Rodo-	( X ) Hi	droviário	(X ) Hi	droviário-	( ) Aéreo	
Rodoviário	Fluvial	Marítim	10	Fluvial			
8.NOME DA INS	-					IGARAPÉ-MIRI/	
PROMOTORA D	O EVENTO					, DESPORTO E	
			LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DI CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, APAE.				
			CULTURAT	DE IGAR	APE-MIRI	, APAE.	
9.DADOS DA IN	CTITUCÃO	DDOMOTO	DD A				
ENDEREÇO			MBOLAS Nº	54		CEP: 68430-000	
TELEFONE	MIDOLAS IV	JT		CLI. 00+30-000			
E-MAIL		91-3537 igarapemir	i.pa.gov.br				
	Tartara	-0 ap 0					
10.EXISTEM EM	IPRESAS OU	E COMER	CIALIZAM O		( ) SIM	(x ) NÃO	
EVENTO?					( ) = 1.1	( ) - 1	
Nome da(s) empre	esa(s)				1		
, , ,			•				

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

ESTE EVENTO JÁ EXISTE A MAIS DE 7 ANOS NA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS ARTISTAS E INICIANTES, COM EXPOSIÇÃO DE ARTESANATOS, PARA RESGATAR, DESENVOLVER E VALORIZAR OS TRABALHOS CULTURAIS ENTRE OS ARTISTAS DE NOSSO MUNICÍPIO, ENCERRANDO COM UM GRANDE SHOW CULTURAL.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 05 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

### 14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

No Estado do Pará, a Lei nº 7457, de 24 de agosto de 2010, instituiu o Dia Estadual do Carimbó. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n.31.738, Cad.1, p. 6, 25 agosto 2010. A Lei nº 7459, de 24 de agosto de 2010, institui o Carimbó como símbolo da cultura folclórica do Estado do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, n.31.738, Cad. 1, p. 6, 25 agosto 2010. No dia 11 de setembro do ano de 2014, o carimbó foi declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

O evento será coordenado pelos grupos Folclóricos e Parafolclóricos de Igarapé-Miri que na oportunidade realizarão a I MOSTRA DE CARIMBÓ DE IGARAPÉ-MIRI, cujos objetivos são:

#### **OBJETIVO(S):**

#### Geral:

Promover a valorização da cultura popular através do encontro de grupos de Carimbó de raiz no município de Igarapé-Miri.

#### **Específicos:**

Difundir valores das comunidades tradicionais através da música de raiz;

Despertar na juventude o interesse pelos ritmos regionais;

Reunir grupos e simpatizantes do Carimbó em Igarapé-Miri.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MUNICÍPIO IGARAPÉ-MIRI-PARÁ									
2.NOME DO EVENTO COL		COP	A AÇA	AÍ MIRIENSI	E DE AF	RTES MA	RC	IAIS - FDF	
3.DATA OU PERÍODO DO SETEMBE		EMBR	O/2022						
EVENTO									
				3	·				
4.ENDEREÇO /			REALI	ZAÇA	AO DE EVEN	ТО			
CENTRO CULT	UKA	AL							
5.SEGMENTO I	)() E	EVENTO							
( ) Turismo de		X) Turis	mo		Turismo de	(X ) T	urismo de	(	) Turismo
Natureza	,	Zultural	1110	` /	e Praia	Evento		`	Gastronômico
Titatoza		Cartarar		501	<u>C I Iuiu</u>		55	`	
6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO									
(X) Municipal (X) Estadua		ual				cional	(	) Internacional	
7.ACESSO AO	MUN	NICÍPIO/A							
(X)	,	) Rodo-		(X) Hidroviário		(X ) Hidroviário-			( ) Aéreo
Rodoviário	rio Fluvial Marít		arítim	0	Fluvial				
		~							
8.NOME DA INSTITUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/									
PROMOTORA I	DO F	EVENTO							DESPORTO E
LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE									
CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.									
O DADOC DA II	леті		DDO	MOTO	ND A				
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS Nº 54 CEP: 68430-000									
TELEFONE		(91) 99191-3537							
E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br									
L WITTE		Cultura	s igara	ренин	pu.gov.oi				
10.EXISTEM EN	MPR	ESAS OI	JE CO	MERO	CIALIZAM O		( ) SIM		(x ) NÃO
EVENTO?									
Nome da(s) empresa(s)									
-									
11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?									
É UM EVENTO	ΙÁ	COMME	CDIO	DELO	C IOVENC I	LITADOI	DEC DVC	1/	AIC WADIADAC

E UM EVENTO JA CONHECDIO PELOS JOVENS LUTADORES, DAS MAIS VARIADAS MODALIDADES, NA QUAL TRABALHAM A ARTE DA LUTA PARA INCENTIVAR O RESPEITO E EDUCAÇÃO DENTRO DOS LARES MIRIENSES. A COPA ENVOLVE ATLETAS MIRIENSES, COMO CLASSIFICAÇÃO PARA OS CAMPEOANATOS ESTADUAIS.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

# 13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

	,		,					
1.NOME DO MUNIO	CÍPIO I	GARAPI	É-MIRI-PARÁ					
2.NOME DO EVENT		CONCURSO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE BANDAS MARCIAIS E DE FANFARRAS						
	<u>D</u>	DANDAS	WIAKCIAIS E	DE FAN	NEAKKAS	)		
3.DATA OU PERÍO	DO DO	SETEMB	RO/2022					
EVENTO		)L I LIVID	RO/2022					
4.ENDEREÇO / LOC	CAL DE RE	EALIZAC	ÇÃO DE EVENT	О				
CENTRO CULTURA	AL DE IGA	RAPÉ-N	IIRI					
5.SEGMENTO DO E	EVENTO							
` ′	(X ) Turism	,	) Turismo de		urismo de	( ) Turismo		
Natureza (	Cultural	So	ol e Praia	Evento	OS	Gastronômico		
	~ ~			07070				
6.FLUXO TURÍSTICO			MARQUE UMA OPÇÃO					
(X) Municipal (X) Estadual (X) Regional () Nacional () Internacional					( ) Internacional			
7 A CEGGO A O MID	7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO							
			J Iidroviário	(V ) II:	ما الما الما الما الما الما الما الما ا	( ) A śwa a		
, ,	) Rodo- ivial	Maríti:	` '		droviário-	( ) Aéreo		
Rodoviano	i v i ai	Iviaiiu	illo	Tiuviai				
8.NOME DA INSTIT	ΓIJCÃO		PREFEITUR	A MUNI	ICIPAL D	E IGARAPÉ-MIRI/		
PROMOTORA DO E			SECRETARI					
			DESPORTO		AZER	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
			MUNICIPAL	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO				
			MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI,					
				ASSOCIAÇÃO ENEDINA SHOW, ASSOCIAÇÃO				
			AÇAÍ SHOW	<u>'.</u>				
O DADOC DA DICE			TOD A					
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA						CED (0.420, 000		
	ENDEREÇO TRAVESSA CARAN					CEP: 68430-000		
TELEFONE (91) 99191-3537								
L-MAIL	E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br							
10.EXISTEM EMPR	ESAS OUE	E COMEI	RCIALIZAM O		( ) SIM	(x ) NÃO		
EVENTO?	Lorio Qui				( ) Shvi	(11110		
Nome da(s) empresa(	(s)							

### 11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

ESTE EVENTO JÁ ACONTECE HÁ MAIS DE 10 ANOS, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS REGENTES, COORDENADORES E ARTISTAS DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E PROMOVER O INTERCÂMBIO ENTRE OS INTEGRANTES MEDIANTE

COMPETIÇÃO SADIA, AUTO DISCIPLINA E CIVISMO SENDO UMA FORMA DE PREENCHER O TEMPO OCIOSO COM ATIVIDADES DE CULTURA MUSICAL.

12.PUBLICO ESTIMADO ( NUMERO DE	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORT	O
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MU	ME DO MUNICÍPIO   IGARAPÉ					É-MIRI-PARÁ					
				S FUNCIO NO E FEM			ÚBLICOS	M	UNICIPAIS		
	TAILS COLLING BY BITAIN (III)										
3.DATA OU PEI	RÍOL	00 DO A	GOS	STO a	OUTUBR	O/2	022				
EVENTO											
4.ENDEREÇO /	LOC	CAL DE RE	ALIZ	ZAÇÂ	ÃO DE EVI	ENT	O				
ESTÁDIO MUN	ICIP	AL BIANO	R PA	ALHE	ETA – AÇA	ŃΖÃ	ĂΟ				
5.SEGMENTO I	ОЕ	VENTO									
( ) Turismo de	,	X ) Turismo	)		Turismo de	<b>;</b>	(X ) Tu	ırismo de		) Turismo	
Natureza	C	Cultural		Sol	e Praia		Evento	S	G	astronômico	
							~				
6.FLUXO TURÍS					RQUE UM	IA (					
(X) Municipal		X ) Estadual		(X	) Regional		( ) Nac	ional	(	) Internacional	
7.ACESSO AO N											
(X)	, ,	Rodo-			droviário		. ,	droviário-		( ) Aéreo	
Rodoviário	Fluv	viai	Ma	ırítim	0		Fluvial				
O NOME DA INI	CTIT				DDEEELT	LID	A NATINII	CIDAL DE	1.10	CADADÉ MIDI	
8.NOME DA INS PROMOTORA I										GARAPÉ-MIRI, E CULTURA,	
TROMOTORAT		AVLIVIO								SECRETARIAS	
				MUNICIPAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE							
								APÉ-MIRI			
9.DADOS DA IN	ISTI	TUIÇÃO P	RON	OTO	)RA						
ENDEREÇO		TRAVESS	A C	ARA	MBOLAS	N° :	54		CE	P: 68430-000	
TELEFONE		(91) 9919									
E-MAIL		cultura@ig	garap	emiri	.pa.gov.br						
10.EXISTEM EN	<b>APRI</b>	ESAS QUE	CO	MERO	CIALIZAM	0		( ) SIM		(x ) NÃO	
EVENTO?											
Nome da(s) empi	resa(s	s)									
11 5 5 6 5 7 6 7 6				-6	20 / 2015		~~~~	10			
11.DESCRIÇÃO									10	C CE DELDIEM	
ESTE TORNEIO ACONTECE TODOS OS ANOS, ONDE OS FUNCIONÁRIOS SE REUNEM PARA PROPORCIONAR LAZER E ENTRETENIMENTO AOS PARTICIPANTES COM											
RESPEITO E UN				z EIN	IKEIENII	VIEI'	NIO AC	D PAKIL	ıΡ	ANTES COM	
KLSI LITO E UI	11/10	<i>)</i> .									
12.PÚBLICO ES	TIM	ADO (NIÍI	MFR	O Di	7	M	AIS DE (	05 MIL PES	12.2	DAS	
12.1 ODLICO LO	TITAT	1101		-	_	111		,, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	,,,,	J. 10	

VISITANTES PREVISTOS)

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇOES *OPCIONAL	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	5.151.45/01/2020
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MU	JNIC	CÍPIO	IGAR	APÉ-	MIRI-PARÁ				
2.NOME DO EVENTO			34° FESTIVAL DO AÇAÍ  ➤ LANÇAMENTO DO CONCURSO REI E RAINHA DO AÇAÍ; - 26/06  ➤ CONCURSO REI E RAINHA DO AÇAÍ -23/09  ➤ 34° - FESTIVAL DO AÇAÍ - 23, 24 e 25/09						
3.DATA OU PEI	RÍOD	OO DO	SETE	MBR	O/2022				
EVENTO			26/06	à 25/	09				
4.ENDEREÇO /									,
CENTRO CULT	URA	L AURI	NO QU	IRIN	IO GONÇALV	/ES – PI	NDUCA – I	PR A	AÇA AÇAİ
- and thime n									
5.SEGMENTO I			1	( )	T 1	(X/ ) T	· 1	Ι,	\ T
( ) Turismo de Natureza	,	X ) Turisı Cultural	mo	` ′	Turismo de e Praia	Evento	urismo de	,	) Turismo astronômico
Natureza	10	ununan		301	e i iaia	Evenu	)8	U	astronomico
6.FLUXO TURÍS	OIT2	0		МΔ	RQUE UMA	$OPC\tilde{\Delta}O$			
				) Regional		cional	( )	) Internacional	
(11) Mamerpar	(1	1) Litua		(2.2	) Itegionai	( )1(4	2101141		, internueronar
7.ACESSO AO N	MUN	ICÍPIO/A	ATRAT	IVO					
(X)		Rodo-			droviário	(X ) Hi	droviário-		( ) Aéreo
Rodoviário	Fluv	vial	Ma	rítim	0	Fluvial			
8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO					SECRETARI LAZER E	IA DE CONS DE IG	CULTUR <i>A</i> SELHO N	A, I MUN	ARAPÉ-MIRI/ DESPORTO E NICIPAL DE E DEMAIS
9.DADOS DA IN	ISTI						1		
ENDEREÇO TRAVESSA CARA				MBOLAS N°	54		CE	P: 68430-000	
TELEFONE (91) 99191-3537					no con be				
E-MAIL <u>cultura@igarapemiri.pa.gov.br</u>									
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O EVENTO? Nome da(s) empresa(s)						( ) SIM		(x ) NÃO	
	`								

## 11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA CULTURAL QUE REUNE PESSOAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E ESTADOS QUE PRODUZEM COM PERFEIÇÃO OS ARTESANATOS, COMIDAS TÍPICAS COM CAMARÃO ACOMPANHADO DO NOSSO SABOROSO AÇAÍ, CUJO O OBJETIVO É

RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES E TAMBÉM O MANEJO SUSTENTÁVEL DO AÇAÍ PARA COLETA DO PALMITO E A PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE, SENDO OFERECIDO VÁRIAS IGUARIAS DE NOSSO AÇAÍ COMO: AÇAÍ PRETO, BRANCO E TINGA. NOSSO MUNICÍPIO OFERECE A MELHOR QUALIDADE DO AÇAÍ E JÁ É CONHECIDA COMO A CAPITAL MUNDIAL DO AÇAÍ.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 50 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORT	OT
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
	•
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
-	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MU	NOME DO MUNICÍPIO I				IGARAPÉ-MIRI-PARÁ					
2.NOME DO EV	ENT	TO 18	18° FESTIVAL DO AÇAÍ ORGÂNICO							
		•								
3.DATA OU PE	RÍOI	00 DO (	UTU	JBRC	0/2022					
EVENTO										
4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO										
MUTIRÃO PON	TA l	NEGRA (À	S M	ARGI	ENS DO RIO N	MERUÚ)	)			
5.SEGMENTO I										
( ) Turismo de	,	X ) Turism	O	` ′	Turismo de	` /	ırismo de	( ) Turismo		
Natureza		Cultural		Sol	e Praia	Evento	OS	Gastronômico		
				T		~~				
6.FLUXO TURÍS			_		RQUE UMA					
(X) Municipal	(.	X ) Estadua	ı <u>l</u>	(X	) Regional	( ) Nac	cional	( ) Internacional		
		raínto u n								
7.ACESSO AO I					1 121	(37. ) 11'	1 '/ '			
(X)	, ,	) Rodo-	-		` /			( ) Aéreo		
Rodoviário	Flu	viai	IVI	ırítim	0	Fluvial				
O NOME DA INI	СТІТ	TICÃO			ACCOCIACÃ	O M	HITIDÃO	A DOIO DA		
8.NOME DA IN PROMOTORA I			ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO, APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE							
TROMOTORAT	<i>J</i> O L	VLIVIO					,	ER E CONSELHO		
								E IGARAPÉ-MIRI.		
9.DADOS DA IN	ITZ	TUICÃO P	ROM	OTO	)RA					
ENDEREÇO		<u>J</u>			MBOLAS N°	54		CEP: 68430-000		
TELEFONE		(91) 9919	1-35	37			<b>.</b>			
E-MAIL		cultura@i	garap	emiri	.pa.gov.br					
10.EXISTEM EN	MPR]	ESAS QUE	COI	MERO	CIALIZAM O		( ) SIM	(x ) NÃO		
EVENTO?										
Nome da(s) emp	resa(	s)								
11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?										
ESTE EVENTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO O MERCADO SOLIDÁRIO, O										
MERCADO JUSTO, PARA QUE O AGRICULTOR QUE PRODUZ O AÇAÍ TENHA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE E QUE POSSA										
~						VIEIO A	AMBIENTE	E E QUE POSSA		
DESENVOLVE	N UN	IA ECUNU	JWH	\ UK	ANIZADA.					
12 DIÍDI ICO ES	TIM	ADO (NIÍ	MED	O DI	- M	AIC DE	20 MH DE	24022		

**VISITANTES PREVISTOS)** 

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇOES *OPCIONAL	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MUNICÍPIO IGARAPÉ-				MIRI-PARÁ					
2.NOME DO EV	ENT	О	CAMP	EON	ATO DA LIGA	DE HA	NDEBOL		
3.DATA OU PE EVENTO	DO DO	OUTU	JBRC	0/2022					
	4.ENDEREÇO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO								
CENTRO CULT	'URA	AL DE IG	ARAP	Ė-MI	RI				
5.SEGMENTO I				T				<u> </u>	
( ) Turismo de	,	X ) Turisi	no	` /	Turismo de		ırismo de	( ) Turismo	
Natureza	(	Cultural		Sol	e Praia	Evento	OS	Gastronômico	
	CTI C	10		3.54	DOLLE LE LA	opa i o			
6.FLUXO TURÍ			1		RQUE UMA			( ) T	
(X) Municipal (X) Estadual (X)					) Regional	( ) Nac	cional	( ) Internacional	Ĺ
7.ACESSO AO I									
(X)	` ′	) Rodo-	,	,	Hidroviário (X ) Hidroviário			( ) Aéreo	
Rodoviário	Flu	vıal	Ma	ırítim	0	Fluvial			
0.1101/E.B.+.B.	a mar	TT C T C			DD EEEEIMI ID	A 3 67 73 73	ICID I I DI	- ra . p . pź . up	-
8.NOME DA IN PROMOTORA I								E IGARAPÉ-MIR	
PROMOTORA	DO E	VENTO			SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, E CONSELHO MUNICIPAL DE				
					CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI e SEMED.				
					COLICIALE	DE TOT III	ZII Z WING	i e service.	
9.DADOS DA IN	NSTI	TUICÃO	PROM	10TC	)RA				
ENDEREÇO	1211				MBOLAS N°	54		CEP: 68430-000	
TELEFONE		(91) 99							
E-MAIL		cultura@	igarap	emiri	.pa.gov.br				
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O ( ) SIM (x ) NÃO EVENTO?									
Nome da(s) emp	resa(	s)							

### 11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

O HANDEBOL (OU ANDEBOL) É UM ESPORTE COLETIVO QUE ENVOLVE PASSES DE BOLA COM AS MÃOS. PRATICADO ENTRE DUAS EQUIPES, O NOME DESSA MODALIDADE ESPORTIVA É PROVENIENTE DA LÍNGUA INGLESA, VISTO QUE HAND SIGNIFICA "MÃO". O HANDEBOL FOI CRIADO EM 1919 PELO ATLETA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALEMÃO KARL SCHELENZ (1890-1956). NESSE ANO, ELE E OUTROS PARCEIROS DE TRABALHO REFORMULARAM UM ESPORTE PARA DEFICIENTES VISUAIS CHAMADO DE TORBALL. NO BRASIL, O HANDEBOL PASSOU A SER RECONHECIDO A PARTIR DOS ANOS 30. EM 1940 FOI FUNDADA EM SÃO PAULO A FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL. ESSE

MOMENTO FOI UM IMPORTANTE PASSO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ESPORTE NO PAÍS. E EM NOSSO MUNICÍPIO O ESPORTE É UM EVENTO JÁ CONHECDIO PELOS JOVENS MIRIENSES, NA QUAL TODA MANHÃ E TARDE OS ATLETAS SE REÚNEM PARA JOGAR AQUELE BASQUETE E AOS FINAIS DE SEMANA DISPUTAM O CAMPEONATO QUE INCENTIVA OS JOVENS A SEGUIR O CAMINHO DO ESPORTE.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 02 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	O
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MUNICÍPIO		ARAPÉ-	MIRI-PARÁ				
2.NOME DO EVENTO	0 J0	GOS MII	RIENSES DE T	ABULEI	ROS E TÊ	NIS DE MESA	
						1	
3.DATA OU PERÍOD	O DO O	UTUBRC	0/2022				
EVENTO							
4 ENDEDECO /LOCA	AL DE DE /	A I 17 A C Î	O DE EVENT	70			
4.ENDEREÇO / LOCA CENTRO CULTURAI				. U			
CENTRO COLTORAL	L DE IOAN	CAI L-WII	IXI				
5.SEGMENTO DO EV	VENTO						
	( ) Turismo		Turismo de	(X ) Tu	rismo de	( ) Turismo	
` ′	ultural	` ′	e Praia	Evento		Gastronômico	
1				1			
6.FLUXO TURÍSTICO	О	MA	RQUE UMA	OPÇÃO			
(X) Municipal (X	( ) Estadual	d (X ) Regional ( ) Nacional ( ) Inte			( ) Internacional		
7.ACESSO AO MUNI							
(X) $(X)$	` /	droviário	` ′	droviário-	( ) Aéreo		
Rodoviário Fluvial Marít			0	Fluvial			
O MOME DA DIGERE	TIGÃO.		DD EEEE/EI/D	A 3 (T 13 17	CIDAL DE	I ICADARÉ MIDI	
8.NOME DA INSTITU PROMOTORA DO EV						E IGARAPÉ-MIRI, A, DESPORTO E	
FROMOTORA DO E	VENTO					MUNICIPAL DE	
			CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI E SEMED.				
9.DADOS DA INSTIT	TUIÇÃO PF	ROMOTO	)RA				
ENDEREÇO	MBOLAS N°	54		CEP: 68430-000			
TELEFONE							
E-MAIL	.pa.gov.br						
				T		~	
10.EXISTEM EMPRE	CIALIZAM O		( ) SIM	(x ) NÃO			
EVENTO?	`						
Nome da(s) empresa(s)	Nome da(s) empresa(s)						

## 11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, SEMPRE FOI PALCO DE GRANDES APRESENTAÇÕES CULTURAIS, PRINCIPALMENTE NAS ARTES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS. ASSIM, O **TÊNIS DE MESA** COMO UM DOS ESPORTES MAIS POPULARES DO MUNDO EM NÚMERO DE JOGADORES. O TÊNIS DE MESA É CONHECIDO COMO O ESPORTE COM O TIPO DE BOLA MAIS RÁPIDA DO MUNDO, SENDO O ESPORTE DE RAQUETE QUE MAIS PRODUZ EFEITO (ROTAÇÃO) NA BOLA. **JOGO DE DAMAS** OU SIMPLESMENTE **DAMAS** É UM JOGO DE TABULEIRO. ASSIM O XADREZ COM A **DAMA** OU RAINHA É UMA PEÇA MAIOR DO **JOGO DE** 

**XADREZ**, REPRESENTADA NOS PAÍSES LUSÓFONOS PELA LETRA D NAS NOTAÇÕES ALGÉBRICAS. A **DAMA** MOVIMENTA-SE EM LINHAS RETAS PELAS FILEIRAS, COLUNAS E DIAGONAIS NO TABULEIRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 02 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORT	O
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
Ş	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

CILLIADIRI	.0 D	LLVLIVIO		O IVI	CIVICII IO D	LIGH		. 7 2022
1.NOME DO MU	JNIC	CÍPIO IG	ARA	APÉ-	MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO			PROJETO CULTURAL ENCONTRO DAS COBRAS GRANDES ENCANTADAS "PONTA NEGRA E DO  JATUÍRA"  > CONCURSO DE FANTASIAS;  > CONCURSO DE MÚSICA TEMÁTICA  > CORTEJO ENCONTRO DAS COBRAS GRANDES  > EXPOSIÇÃO CONSCIÊNCIA NEGRA					
3.DATA OU PEI EVENTO	RÍOI				RO/2022 /11/22			
4.ENDEREÇO /								
CENTRO CULT	'URA	AL DE IGAR	RAPI	E-MI	RI OU OUTF	RO LOC	CAL A ESCO	LHER
5.SEGMENTO I								
( ) Turismo de	`	X ) Turismo		` /	Turismo de		Turismo de	( ) Turismo
Natureza	(	Cultural		Sol e Praia Eventos		ntos	Gastronômico	
6.FLUXO TURÍ				MA	RQUE UMA			
(X) Municipal	()	X ) Estadual		(X	) Regional	( ) N	Vacional	( ) Internacional
7.ACESSO AO I	MUN	ICÍPIO/ATI						
(X)	, ,	) Rodo-			droviário		Hidroviário-	( ) Aéreo
Rodoviário	Flu	vial	Ma	rítim	0	Fluvi	al	
						E CULTURA NSELHO M IGARAPÉ-	A, DESPORTO E MUNICIPAL DE MIRI, GRUPOS	
O DADOC DA III	ICTI	TIUCÃO DI	001/	ОТС	ND 4			
9.DADOS DA IN	1911					° 51		CEP: 68430-000
ENDEREÇO TRAVESSA CAR TELEFONE (91) 99191-3537				MIDOLAS N	J <del>4</del>		CLF. 00430-000	
E-MAIL cultura@igarapemi				na gov br				
L-MAIL		cultura@ig	ai ap		.pa.gov.u			
10.EXISTEM EN EVENTO?	MPR.	ESAS QUE	CON	/IERO	CIALIZAM C	)	( ) SIM	(x ) NÃO
Nome da(s) empr	resa(	s)						
11 DECCDICÃO	DO	EVENTO (	רסוו	róni	CO / COMO	OCOD	DE9	

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS

NOSSAS RAÍZES NEGRAS E INDIGENAS COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO NAS LENDÁRIAS COBRAS ENCANTADAS DA PONTA NEGRA " SOFIA" E DO JATUÍRA "ROSALINA" E CONSCIÊNCIA DO POVO NEGRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
· ·	WAIS DE 20 WIL I ESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORT	O
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/22

1.NOME DO MI	JNIC	ÉÍPIO I	GAR	APÉ-	MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO					MUSICAL ( EEN ROCK)		TO ROCK	MIRIENSE
			$\triangleright$	Baile	e do Hallowee	n Miriens	se;	
			$\triangleright$	Prên	nio Perfomanc	e e Fanta	sia.	
3.DATA OU PE EVENTO	RÍOD	OO DO N	NOVE	EMBI	RO/2022			
4.ENDEREÇO /	LOC	AL DE RE	EALIZ	ZAÇÂ	O DE EVEN	ТО		
CENTRO CULT	'URA	L DE IGA	RAPI	É-MI	RI			
5.SEGMENTO I	OO E	VENTO						
( ) Turismo de	,	X) Turism	О	` /	Turismo de	, ,	urismo de	( ) Turismo
Natureza	C	Cultural		Sol	e Praia	Evento	OS	Gastronômico
6.FLUXO TURÍ					RQUE UMA			
(X) Municipal (X) Estadu			al	(X	) Regional	( ) Nac	cional	( ) Internacional
7.ACESSO AO						1		
(X)		Rodo-			droviário	, ,	droviário-	( ) Aéreo
Rodoviário	Fluv	/ial	Ma	rítim	0	Fluvial		
		~						,
8.NOME DA IN		•						E IGARAPÉ-MIRI
PROMOTORA I	DO E	VENTO						A, DESPORTO E
					LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE			
					CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK MIRIENSE.			
					MUSICAL C	IRCUIT	O ROCK N	VIIKIENSE.
O DADOC DA II	TOTT	TI II O Ã O T	DOM	IOT(	ND A			
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTOR						2.5.4		CEP: 68430-000
ENDEREÇO TRAVESSA CARAL TELEFONE (91) 99191-3537				MIDULAS IN	34		CEP: 08430-000	
TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri					na gov hr			
L-WITTL		cuitura@1	garap		.pa.gov.01			
10.EXISTEM EN	/DDI	ESAS OTTE	CON	/ED/			( ) SIM	(x ) NÃO
EVENTO?	VII IXI	Long QUE	CON	VILIN	JALIZANI U		( ) SIM	(A) NAO
Nome da(s) emp	resa(s	(2)						

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE? Máximo 1000 caracteres)
DESTAQUE-SE QUE NESTE ANO DE 2021, O PROJETO MUSICAL CIRCUITO ROCK
MIRIENSE COMPLETA 8 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESMEMBRA-SE EM TRÊS
PROGRAMAS ANUAIS: TEM-SE A ABERTURA DO CIRCUITO ROCK MIRIENSE –
OCORRE ENTRE MARÇO E ABRIL; O ROCK NO RIO IGARAPÉ-MIRI, QUE ACONTECE
EM JULHO E ENTRA PARA A SUA 8ª EDIÇÃO NESTE ANO, E O HALLOWEEN ROCK –

QUE TAMBÉM TERÁ SUA 8ª EDIÇÃO – ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.

12.PÚBLICO ESTIMADO ( NÚMERO DE	MAIS DE 02 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

### 14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

#### DAS FINALIDADES DO PROJETO MUSICAL

O Projeto Musical Circuito Rock Miriense, tem por finalidade:

- 1. Promover e garantir a efetivação das políticas culturais enquanto direito social constitucional.
- 2. Contribuir com a formulação da política cultural municipal e estadual, a fim de promover o bem-estar da coletividade.
- 3. Incentivar a produção artística/cultural mediante valorização das Bandas de Rock com atividade musical no Município de Igarapé-Miri.
- 4. Estimular o desenvolvimento do Rock enquanto cultura musical popular.
- 5. Consolidar o Circuito Rock Miriense como perspectiva de Projeto Cultural de fortalecimento da cidadania.
- 6. Difundir o gênero musical Rock como patrimônio cultural.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA17/01/2022

1.NOME DO MUI	NICÍPIO	IGAR	APÉ-	MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVE	MOST	'RA (	CULTURAL	ARTÍST	ICA MIRI	IENSE	
		>	DIA	DO MÚSICO	);		
				K PA DOS AF		MIRIENSI	ES
		>	BAII	LE DOS ART	ISTAS M	IIRIENSES	\$
3.DATA OU PER	ÍODO DO	NOVE	MBF	RO/2022			
EVENTO		22/10/2	22				
4.ENDEREÇO / L	OCAL DE	REALIZ	ZAÇÃ	O DE EVEN	TO		
CENTRO CULTU	RAL DE IO	GARAPI	É-MI	RI			
5.SEGMENTO DO	O EVENTO	)					
( ) Turismo de	(X) Turis	smo	` /	Turismo de		urismo de	( ) Turismo
Natureza	Cultural		Sol	e Praia	Evento	OS	Gastronômico
6.FLUXO TURÍS	ΓΙΟΟ			RQUE UMA			
(X) Municipal (X) Estadual (X			(X	) Regional	( ) Nac	cional	( ) Internacional
7.ACESSO AO M	UNICÍPIO/	ATRAT	OVI				
` '	(X) Rodo-			droviário		droviário-	( ) Aéreo
Rodoviário I	Fluvial	Ma	rítim	0	Fluvial		
8.NOME DA INST	-			GRUPOS		ARTÍSTA	
PROMOTORA DO	O EVENTO	)		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/			
				SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E			
				LAZER E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.			
		CULTURA	DE IGAR	APE-MIRI			
	~~~~						
9.DADOS DA INS						-	GTT 40.45 2.22
ENDEREÇO TRAVESSA CARAL				MBOLAS No	, <u>5</u> 4		CEP: 68430-000
TELEFONE (91) 99191-3537				1			
E-MAIL	cultura	@1garap	emiri	.pa.gov.br			
10 PM	DD EG + G - G	TTE 60-		NY		() ~= -	
10.EXISTEM EMI	PRESAS Q	UE CON	ИERC	CIALIZAM O		() SIM	(x) NÃO
EVENTO?	(-)						
Nome da(s) empre	sa(s)						

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS DA REGIÃO E CONVIDADOS .

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE	MAIS DE 10 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

A Mostra ARTÍSTICA MIRIENSE é um espaço de integração de artistas, grupos e entidades culturais por meio de shows, debates e oficinas artísticas dos mais variados gêneros, nesta intenção, sua organização é colaborativa e busca o amadurecimento de questões referentes à nossa cultura, configurando-se em bem mais de que apenas apresentações culturais, na pretensão de em sua VII edição fortalecer as articulações entre as iniciativas culturais de todo o município.

Integrando hoje o calendário cultural do município, o evento, se tornou um espaço ideal para apreciação das manifestações étnico-culturais miriense, demonstrando a possibilidade de diálogo e interculturalidade entre as várias formas de expressão presentes.

OBJETIVOS:

GERAL

Valorizar as manifestações artísticas mirenses, oferecendo um espaço para a apresentação do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.

ESPECIFICOS

Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;

Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;

Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;

Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MU	NICÍPIO	IGAR/	APÉ-	MIRI-PARÁ			
2.NOME DO EVENTO THE VOICE			OIC	E ESTUDAN	TIL E T	THE VOIC	E MIRIENSE
3.DATA OU PER	ÍODO DO	OUTU	BRC	a NOVEMBI	RO/2022		
EVENTO							
4.ENDEREÇO / L							
CENTRO CULTU	JRAL DE IC	GARAPI	É-MI	RI			
5.SEGMENTO D	O EVENTO						
() Turismo de	(X) Turis	smo		Turismo de	, ,	urismo de	() Turismo
Natureza	Cultural		Sol	e Praia	Evento	OS	Gastronômico
6.FLUXO TURÍS				RQUE UMA			
(X) Municipal	(X) Estac	lual	(X) Regional	() Nac	cional	() Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO							
	(X) Rodo-			droviário	, ,	droviário-	() Aéreo
Rodoviário	Fluvial	Ma	rítim	0	Fluvial		
8.NOME DA INS	•						E IGARAPÉ-MIRI/
PROMOTORA DO EVENTO							A, DESPORTO E
				,	CONSEI		UNICIPAL DE
							, SEMED, GRUPO
				DE MÚSICO	S MIKIE	ENSE.	
O DADOC DA INI		DDOM	ОТС	ND A			
9.DADOS DA INS					<i>E 1</i>		CED. 69420 000
ENDEREÇO TRAVESSA CARAI			MBOLAS N	54		CEP: 68430-000	
E-MAIL	TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br						
L-MAIL	Cultura	<u>@1garap</u>	CIIIIII	i.pa.gov.bi			
10 EVICTEM EM	DDECACO	HE CON	/ED/			() CIM	(x) NÃO
10.EXISTEM EM EVENTO?	PRESAS Q	UE CON	/IEK	JIALIZAWI U		() SIM	(X) NAO
Nome da(s) empre	esa(s)						
_							

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

ESTE EVENTO JÁ SE TORNOU UMA MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, CUJO O OBJETIVO É RESGATAR E VALORIZAR AS TRADIÇÕES DAS NOSSAS RAÍZES COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE MOSTRAM SEUS TALENTOS NA MÚSICA POPULAR.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE	MAIS DE 20 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

A Mostra da Cultura Miriense é um espaço de integração de artistas, grupos e entidades culturais por meio de shows, debates e oficinas artísticas dos mais variados gêneros, nesta intenção, sua organização é colaborativa e busca o amadurecimento de questões referentes à nossa cultura, configurando-se em bem mais de que apenas apresentações culturais, na pretensão de em sua VII edição fortalecer as articulações entre as iniciativas culturais de todo o município.

Integrando hoje o calendário cultural do município, o evento, se tornou um espaço ideal para apreciação das manifestações étnico-culturais miriense, demonstrando a possibilidade de diálogo e interculturalidade entre as várias formas de expressão presentes.

OBJETIVOS:

GERAL

Valorizar as manifestações artísticas mirenses, oferecendo um espaço para a apresentação do maior número de produções das diversas linguagens artísticas.

ESPECIFICOS

Contribuir com as manifestações artísticas e culturais locais;

Incentivar as comunidades de bases bem como as escolas locais a sentirem-se pertencentes à cultura popular;

Estimular as novas gerações a manter suas tradições através da participação dos grupos folclóricos infanto-juvenis;

Valorizar a cultura sociocultural através dos cantores, bandas, artistas, músicos e dançarinos da localidade e região.

AS	SSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
		DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MUNICÍPIO IGARAPÉ-MIRI-PARÁ							
2.NOME DO EVI	2.NOME DO EVENTO CAMINHOS ENCANTADOS DO NATAL EM CANOA PEQUENA PROJETO NATAL DE LUZES						
3.DATA OU PER EVENTO	3.DATA OU PERÍODO DO EVENTO DEZEMBRO/2022						
4 ENDERECO / I	OCAL DE R	FAI 17	AÇÃO DE EVENT	ΓΩ			
CENTRO CULTU			<u> </u>	10			
CEIVIRO COEI C		11(71111	2 WIRCI				
5.SEGMENTO D	O EVENTO						
() Turismo de	(X) Turisn	10	() Turismo de	(X) Turismo de	() Turismo		
Natureza	Cultural		Sol e Praia	Eventos	Gastronômico		
6.FLUXO TURÍS	6.FLUXO TURÍSTICO MARQUE UMA OPÇÃO						
			(X) Regional	` ,			
(11) Hamiltonian (11) Household (11)							
7.ACESSO AO M	IUNICÍPIO/A	TRAT	IVO				
	(X) (X) Rodo- (X) Hidroviário (X) Hidroviário- () Aéreo						
	Fluvial		rítimo	Fluvial			
					·		
8.NOME DA INSTITUÇÃO PROMOTORA DO EVENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER, CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI, SEMED, ASSISTENCIA SOCIAL.							
9.DADOS DA IN	STITUIÇÃO	PROM	OTORA				
ENDEREÇO	TRAVES	SSA CA	ARAMBOLAS Nº	54	CEP: 68430-000		
TELEFONE	(91) 991						
E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br							
10.EXISTEM EM EVENTO?	10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O () SIM (x) NÃO EVENTO?						
Nome da(s) empre	esa(s)						
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(12)						

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

TRATA-SE DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA, COM UMA DECORAÇÃO NATALINA PARA 01 ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PROPOSTA DE AGENDA ARTÍSTICA, ONDE O TEMA NATAL ORQUESTRARÁ TODAS AS APRESENTAÇÕES DOS CURSOS QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES OFERTA. PROCURANDO PROMOVER UM ASPECTO DE ARTE, BELEZA, HARMONIA E

VALORIZANDO O ESPÍRITO NATALINO DA NOSSA CIDADE, LEVANDO EM CONTA A HISTÓRIA, CULTURA E A ECONOMIA.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE	MAIS DE 07 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

É pedido da população que o poder público realize eventos, principalmente os tradicionais. Natal, Reveillon e Carnaval que estão entre as principais festas tradicionais. E a sede do município, conta com a expectativa de populações que espera a climatização natalina em espaços públicos.

Objetivos:

- Tornar a praça do perpetuo socorro mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam, visitando nosso município, firmando assim cada vez mais Igarapé-Miri como rota turística importante;
- Proporcionar o aquecimento do comércio local;
- Construindo também a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, que elas cresçam com seus corações marcados pela bondade e felicidade do bom velhinho, sempre dentro do tema do Natal, "Caminhos encantados do Natal em Canoa Pequena"
- Proporcionar espaço para que artistas, grupos, entidades, escolas e igrejas possam apresentar trabalhos que tenham o tema natalino como princípio de seu trabalho.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MUI	1.NOME DO MUNICIPIO IGARAPE-MIRI-PARA							
2.NOME DO EVE	ENTO	FEIRA	DA	CULTURA I	RELIGIO	OSA MIR	ENSI	E
		CORRIDA DA BÍBLIA;						
		\triangleright	BATIZADO CAPOEIRA					
		>	FES'	TIVAL CULT	URA RE	ELIGIOSA		
3.DATA OU PER	ÍODO DO	DEZE	MBR	O/2022				
EVENTO 09, 10 e 11/12/2022								
4.ENDEREÇO / L	OCAL DE I	REALIZ	ZĄÇÃ	O DE EVENT	ГО			
CENTRO CULTU	RAL AURI	NO QU	IRIN	O GONÇALV	ES – PII	NDUCA –	VIAS	PÚBLICAS
– PRAÇA SARGE	ES BARROS			,				
5.SEGMENTO DO	O EVENTO							
() Turismo de	(X) Turis	mo	()	Turismo de	(X) Tu	urismo de	()	Turismo
Natureza	Cultural		Sol	e Praia	Evento	os	Gas	stronômico
6.FLUXO TURÍSTICO			MA	RQUE UMA	OPÇÃO			
(X) Municipal (X) Estadual			(X) Regional	() Nac	cional	() I	Internacional
7.ACESSO AO MUNICÍPIO/ATRATIVO								
(X)	(X) Rodo- (X)			droviário	(X) Hi	droviário-	() Aéreo
Rodoviário 1	Fluvial	Ma	arítimo		Fluvial			
8.NOME DA INSTITUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI,								
PROMOTORA DO				SECRETARI	IA DE	CULTURA	A, DI	ESPORTO E
				LAZER, E	CONS	SELHO I	MUNI	ICIPAL DE
				CULTURA	DE IG	SARAPÉ-N	IIRI,	CAPOEIRA
				ORIGEM BE	RASILEI	RA –ACO	B-MI	RI, GRUPOS
				E MOVIMEN	NTOS.			
9.DADOS DA INS								
ENDEREÇO TRAVESSA CAR			4RA	RAMBOLAS N° 54 CEP: 68430-000			68430-000	
TELEFONE (91) 99191-3537								
E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br								
			· <u> </u>					
10.EXISTEM EM	PRESAS QU	JE CON	1ER0	CIALIZAM O		() SIM		(x) NÃO
EVENTO?								
Nome da(s) empre	sa(s)							
11.DESCRIÇÃO I	DO EVENTO	TZIH) C	ÓRI	CO / COMO (OCORRE	E?		
	·							

Município de Igarapé-Miri – 2022					
12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE	MAIS DE 35 MIL PESSOAS				
VISITANTES PREVISTOS)					
13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES					
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA					
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO					
E LAZER					
TELEFONES: (91) 99191-3537					
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br					
14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:					
	DATA: 17/01/2022				

Políticas públicas de cultura, desporto e lazer integrantes do Calendário Cultural do

1.NOME DO MU	INICÍPIO I	GARAPÉ.	·MIRI-PARÁ			
IN COLLE DO MIC	1. TOTAL DO MOTIVAL DE MARCITARIO					
2.NOME DO EV	ENTO N	> FRE	NA DE JOGO EE FIRE MAPA EE FIRE 4X4			
			ASH ROYALE	i.		
			OS DIGITAIS		CACÃO	
					3 -	
3.DATA OU PER EVENTO	3.DATA OU PERÍODO DO ULHO a DEZEMBRO/2022 EVENTO					
			~			
4.ENDEREÇO /						~ · ~ · ~ ·
CENTRO CULT CULTURA	URAL AURIN	O QUIRIN	IO GONÇALV	/ES – PII	NDUCA – (CASA DA
5.SEGMENTO D			TD ' 1	(37.) F		
() Turismo de	(X) Turism	` ′	Turismo de	` /	urismo de	() Turismo
Natureza	Natureza Cultural Sol e Praia Eventos Gastronômico					Gastronomico
6.FLUXO TURÍS	STICO	MA	ARQUE UMA	OPCÃO		
) Regional		cional	() Internacional
(21) Wanterpar	(A) Estada	11 (71) Regional	() 1 ()	Jona	() Internacional
7.ACESSO AO N	MUNICÍPIO/A	ΓRATIVO				
(X) Rodo- (X) Hidroviário (X) Hidroviário- () Aéreo					() Aéreo	
Rodoviário	Fluvial	Marítim	10	Fluvial		
8.NOME DA INS						E IGARAPÉ-MIRI,
PROMOTORA I	OO EVENTO					A, DESPORTO E
			,	CONSEI		UNICIPAL DE
			CULTURA		IGARAP	É-MIRI, LIGA
			MIRIENSE I	DE FREE	E FIRE.	
9.DADOS DA IN		DOMOTO	ND A			
ENDEREÇO	, ,		MBOLAS N°	54		CEP: 68430-000
TELEFONE	MIDOLAS IN	J 4		CEI: 00430-000		
TELEFONE (91) 99191-3537 E-MAIL cultura@igarapemiri.pa.gov.br						
LIVITIE	Cultura	gurupenini	1.pa.go v.oi			
10.EXISTEM EN EVENTO?	MPRESAS QUI	E COMER	CIALIZAM O		() SIM	(x) NÃO
Nome da(s) empr	resa(s)					
1 tome du(b) empi			l			

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

De acordo com especialistas, há diferentes jogos virtuais que melhoram a atenção e a memória, exercitando adequadamente áreas específicas do cérebro. De modo geral, os videogames podem melhorar as funções cognitivas, memória, atenção, linguagem, raciocínio

lógico e visão espacial. Logo, os jogos são ferramentas essenciais criada pelo homem, pois foi através deles que o ser humano desenvolveu inúmeras habilidades, como o raciocínio lógico, a solução de problemas do cotidiano, a comunicação, a sociabilidade e, com isso, mudança do meio ambiente em que se encontra. Antigamente, o termo jogar era visto apenas como "passar o tempo", mas atualmente é utilizado como uma poderosa ferramenta, que contribui em diversas áreas, como a medicina, a matemática e a cultura em geral. Esse que é o grande propósito do projeto que é incentivar não só o lúdico como o educativo interativo.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE	
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

•

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022

1.NOME DO MUNICÍPIO IGARAPÉ		APÉ-	MIRI-PARÁ							
2.NOME DO EVENTO		r Oı	VIRA	DA C	CULTURAL:	O SHOV	V DA VIRA	ADA	1	
3.DATA OU PERÍODO DO DEZEMBRO/2022										
EVENTO										
				~ ?						
4.ENDEREÇO /						ľ				
CENTRO CULT	UKA	AL DE IGA	AKAP	'E-MI	KI					
r ded termo i	00 F	TINEO								
5.SEGMENTO I					Turiama da	(V) T.		1	Turismo	
() Turismo de Natureza	,	X) Turisn Cultural	10	` ′	Turismo de e Praia	(X) Turismo de Eventos			() Turismo Gastronômico	
Ivatureza		Juiturai		301	e Flaia	Evento	08	Ua	istronomico	
6.FLUXO TURÍS	STIC	<u>'O</u>		МА	POLIE LIMA	OPCÃO				
(X) Municipal	, ,				Internacional					
(11) Municipal	1 (-	ZY) Estada	···	(21) Regional	() 1 () (Tonar	()	memacionar	
7.ACESSO AO I	MUN	IICÍPIO/A	TRA	ΓΙVO						
(X)	(X)) Rodo-				(X) Hidroviário- () Aéreo			() Aéreo	
Rodoviário	Rodoviário Fluvial Marítim		0	Fluvial						
3			PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI,							
PROMOTORA I	DO E	EVENTO							DESPORTO E	
						CONSEL			CIPAL DE	
CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI.										
0 DADOS DA IN	JCTI	THEÃO	DD	MOTO	ND A					
9.DADOS DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA ENDEREÇO TRAVESSA CARAMBOLAS N° 54 CEP: 68430-000										
TELEFONE			1) 99191-3537							
E-MAIL		\ /	ura@igarapemiri.pa.gov.br							
2 1/11 111		Januarae	<u> </u>	- CIIIII	.p.a.50 (1.01					
10.EXISTEM EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM O () SIM (x) NÃO										
EVENTO?										
Nome da(s) empresa(s)										
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,										

11.DESCRIÇÃO DO EVENTO (HISTÓRICO / COMO OCORRE?

TRATA-SE DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO URBANA, COM UMA DECORAÇÃO NATALINA PARA 01 ESPAÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PROPOSTA DE AGENDA ARTÍSTICA, ONDE O TEMA NATAL ORQUESTRARÁ TODAS AS APRESENTAÇÕES DOS CURSOS QUE A ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES OFERTA. PROCURANDO PROMOVER UM ASPECTO DE ARTE, BELEZA, HARMONIA E VALORIZANDO O ESPÍRITO NATALINO DA NOSSA CIDADE, LEVANDO EM CONTA A HISTÓRIA, CULTURA E A ECONOMIA.

12.PÚBLICO ESTIMADO (NÚMERO DE	MAIS DE 30 MIL PESSOAS
VISITANTES PREVISTOS)	

13.RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
NOME: JOSIVAL MORAES QUARESMA	
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO	
E LAZER	
TELEFONES: (91) 99191-3537	
E-MAIL: cultura@igarapemiri.pa.gov.br	

14.MAIS INFORMAÇÕES *OPCIONAL

É pedido da população que o poder público realize eventos, principalmente os tradicionais. Natal, Reveillon e Carnaval que estão entre as principais festas tradicionais. E a sede do município, conta com a expectativa de populações que espera a climatização natalina em espaços públicos.

Objetivos:

- Tornar a praça do perpetuo socorro mais atrativa e bonita no período das festividades Natalinas, proporcionando um grande impacto visual nas pessoas que pelas ruas transitam, visitando nosso município, firmando assim cada vez mais Igarapé-Miri como rota turística importante;
- Proporcionar o aquecimento do comércio local;
- Construindo também a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, que elas cresçam com seus corações marcados pela bondade e felicidade do bom velhinho, sempre dentro do tema do Natal, "Caminhos encantados do Natal em Canoa Pequena";
- Proporcionar espaço para que artistas, grupos, entidades, escolas e igrejas possam apresentar trabalhos que tenham o tema natalino como princípio de seu trabalho.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	
	DATA: 17/01/2022